



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE
CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – NÍVEL DE MESTRADO E
DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE**

THAÍS GOLDEFF HAHN

***O IMAGINÁRIO NA GAZETA DO POVO SOBRE OS ATINGIDOS PELA
USINA BAIXO IGUAÇU***

CASCAVEL – PR

2022



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE
CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – NÍVEL DE MESTRADO E
DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – para obtenção do título de Mestre em Letras, junto ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras, nível de Mestrado e Doutorado - área de concentração Linguagem e Sociedade.

Linha de pesquisa: Estudos Discursivos:
Memória, Sujeito e Sentido

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Sebastião
Ferrari Soares

THAÍS GOLDEFF HAHN

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do Título de Mestre em Letras e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras – Nível de Mestrado e Doutorado, área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares (UNIOESTE)
Orientador



Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho (UFAL)
Membro Efetivo (convidado)



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia (UNIOESTE)
Membro Efetivo (instituição)

Cascavel, 25, novembro, 2022.

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Hahn, Thais Goldeff
O imaginário na Gazeta do Povo sobre os atingidos pela Usina Baixo Iguaçu / Thais Goldeff Hahn; orientador Alexandre Sebastião Ferrari Soares. -- Cascavel, 2022.
88 p.

Dissertação (Mestrado Acadêmico Campus de Cascavel) -- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Letras, 2022.

1. Análise de Discurso. 2. Discurso Jornalístico. 3. Atingidos pela Usina Baixo Iguaçu. 4. Formação Imaginária. I. Soares, Alexandre Sebastião Ferrari, orient. II. Título.

Dedico este trabalho aos atingidos por barragens, que lutam por uma Política Nacional das Populações Atingidas que lhes forneça o devido reconhecimento e amparo.

AGRADECIMENTOS

À ciência e à universidade pública, gratuita e de qualidade, aqui representada pelo Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras, *campus* Cascavel.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão da bolsa durante o período de março de 2021 a novembro de 2022, o que contribuiu significativamente para a qualidade da pesquisa efetivada.

Ao Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares, pela orientação, pelos exemplos de conhecimento e dedicação.

Ao Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho e à Prof. Dra. Dantielli Assumpção Garcia, pelas contribuições na banca de qualificação e de defesa.

Aos professores(as) do programa de pós-graduação, que colaboraram para minha formação acadêmica e profissional.

Ao Grupo de Estudos em Teorias do Discurso da Universidade Federal da Fronteira Sul e, em especial à Prof. Dra. Marilene Aparecida Lemos, pelas indicações de leitura e por todo o carinho e afeto.

Às minhas amigas/colegas do programa de pós-graduação, Ana e Adriana, com quem compartilhei e vivenciei as angústias e as alegrias desta pós-graduação em período pandêmico.

À Camila, que dividiu as inquietudes desta pesquisa e auxiliou para que ela fosse possível.

À Marta, minha querida amiga, a quem eu admiro e confio.

À minha mãe, irmã e cunhado, meu ponto de apoio desde o início da minha formação acadêmica.

Ao meu sobrinho, o pequeno Emanuel Francisco, meu exemplo de força, de superação, meu motivo mais fácil para sorrir.

Ao meu esposo, que me amparou nos momentos mais difíceis, que estava sempre ali para cuidar de mim.

“A essência dos Direitos Humanos é o
direito a ter direitos”.

Hannah Arendt

HAHN, Thaís Goldeff. **O imaginário na *Gazeta do Povo* sobre os atingidos pela Usina Baixo Iguaçu**. 2022. 88 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-graduação em Letras, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Cascavel, 2020.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares
Defesa: 25/11/2022

RESUMO

Nesta dissertação, propusemos investigar os sentidos mobilizados pela *Gazeta do Povo*, entre 2013 e 2016, sobre os atingidos pela Usina Baixo Iguaçu. Para tanto, amparados nos pressupostos da Análise de Discurso materialista, realizamos o levantamento das notícias que foram veiculadas (*on-line*) pela *Gazeta do Povo* sobre a Usina Baixo Iguaçu e tecemos o corte do *corpus* analítico por meio da análise das notícias que mobilizavam as paralisações/protestos dos atingidos pela hidrelétrica. Nosso *corpus* é formado por quatro notícias, que contêm as seguintes manchetes: “Agricultores ocupam canteiro de obras de usina no sudoeste do PR”; “Moradores da região que será inundada pela usina do Baixo Iguaçu fazem atos em Curitiba”; “Protesto suspende obras e usina ameaça desmobilizar 2,8 mil funcionários no Paraná”; e “Usina demite mil funcionários e governo dá prazo até sexta para desbloqueio de acesso”. Para compreender o modo como a *Gazeta do Povo* significou os atingidos no processo de construção da Usina Baixo Iguaçu, nos amparamos, principalmente, nos escritos de Pêcheux (2014a; 2014b; 2015a; 2015), Orlandi (2008; 2015), Mariani (1988; 1996; 1998) e Indursky (1992; 2003; 2011; 2015; 2021). Na análise, foram descritas e analisadas as denominações, as formações imaginárias e os silenciamentos que se perpetuaram no discurso da *Gazeta do Povo* sobre os atingidos pela Usina Baixo Iguaçu. Em todo o processo de análise, consideramos a dinâmica de interferência dos aspectos específicos da prática jornalística, que circundam os efeitos de verdade, objetividade e neutralidade. Este estudo nos permitiu verificar que a *Gazeta do Povo*, ao discursivizar sobre os atingidos, se filia à formação discursiva do capital, projetando a imagem do atingido enquanto aquele que se situa à margem, que causa transtornos, que desemprega, que é infrator. Para além disso, nossas análises mostraram o silenciamento da *Gazeta do Povo* em relação ao direito fundamental de propriedade dos atingidos, com sua prévia e justa indenização pela desapropriação.

PALAVRAS-CHAVE: Análise de Discurso. Discurso Jornalístico. Atingidos pela Usina Baixo Iguaçu. Formação Imaginária. Silenciamento.

ABSTRACT

In this dissertation, we proposed to investigate the meanings mobilized by Gazeta do Povo, between 2013 and 2016, about those affected by Usina Baixo Iguaçu. In order to do so, based on the assumptions of Materialist Discourse Analysis, we carried out a survey of the news that were broadcast (online) by Gazeta do Povo about Usina Baixo Iguaçu and we weaved the cut of the analytical corpus through the analysis of the news that mobilized the strikes/protests of those affected by the hydroelectric plant. Our corpus consists of four news items, which contain the following headlines: “Farmers occupy a plant construction site in the southwest of PR”; “Residents of the region that will be flooded by the Baixo Iguaçu plant perform acts in Curitiba”; “Protest suspends works and plant threatens to demobilize 2,800 employees in Paraná”; and “The plant lays off a thousand employees and the government gives until Friday to unlock access”. To understand how Gazeta do Povo meant those affected in the process of building the Baixo Iguaçu plant, we rely mainly on the writings of Pêcheux (2014a; 2014b; 2015a; 2015), Orlandi (2008; 2015), Mariani (1988; 1996; 1998) and Indursky (1992; 2003; 2011; 2015; 2021). In the analysis, the denominations, the imaginary formations and the silences that were perpetuated in the speech of the Gazeta do Povo about those affected by the Baixo Iguaçu plant were described and analyzed. Throughout the analysis process, we considered the dynamics of interference of specific aspects of journalistic practice, which surround the effects of truth, objectivity and neutrality. This study allowed us to verify that the Gazeta do Povo, when talking about those affected, is affiliated with the discursive formation of capital, projecting the image of the affected person as someone who is on the margins, who causes inconvenience, who is unemployed, who is an offender. In addition, our analyzes showed the silence of Gazeta do Povo in relation to the fundamental property right of those affected, with their prior and fair compensation for expropriation.

KEYWORDS: Discourse Analysis. Journalistic Discourse. Affected by the Baixo Iguaçu Plant. Imaginary Formation. silencing.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Mapa de localização da Usina Baixo Iguaçu.....	15
Figura 02 – Mapa de conflitos: Injustiça ambiental e saúde no Brasil.....	30
Figura 03 – Denominação de “atingidos”	36
Figura 04 – Página inicial da seção “Nossa Visão” da <i>Gazeta do Povo</i>	38
Figura 05 – Designações da polícia sobre a paralisação dos atingidos...	54
Figura 06 – Projeção da polícia e da Odebrecht sobre as paralisações/atingidos.....	55
Figura 07 – Projeção da <i>Gazeta do Povo</i> sobre as paralisações dos atingidos.....	60

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Histórico da Usina Baixo Iguaçu.....	16
Quadro 02 – <i>Corpus da pesquisa</i>	22
Quadro 03 – As convicções editoriais da <i>Gazeta do Povo</i> em resumo.....	39
Quadro 04 – Manutenção dos sentidos na <i>Gazeta do Povo</i>	64

LISTA DE SEQUÊNCIAS DISCURSIVAS

SD1.....	42
SD2.....	44
SD3.....	45
SD4.....	47
SD5.....	47
SD6.....	50
SD7.....	53
SD8.....	55
SD9.....	55
SD10.....	57
SD11.....	60
SD12.....	62

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 A CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO ATINGIDO NA LEI.....	26
1.1 A denominação desapropriação no Decreto-lei nº 3.356.....	26
1.2 A denominação <i>populações atingidas</i> no Decreto nº 7.342 e no PL nº 2788	29
2 ATINGIDOS? AS RELAÇÕES DE SENTIDO NA <i>GAZETA DO POVO</i>	36
2.1 Conhecendo a <i>Gazeta do Povo</i>	36
2.2 O discurso do/sobre os “atingidos”	44
3 A DISCURSIVIZAÇÃO <i>SOBRE OS SUJEITOS ATINGIDOS NA GAZETA DO POVO</i>	50
3.1 A projeção imaginária dos atingidos na <i>Gazeta do Povo</i>	50
EFEITOS DE CONCLUSÃO	71
REFERÊNCIAS.....	74

INTRODUÇÃO

A ideia de estudar o imaginário social sobre o sujeito atingido¹ pela Usina Baixo Iguaçu surge de um lugar muito específico para o qual eu centralizava meu olhar: trata-se do lugar de leitora dos jornais diários que circulavam na região, de ouvinte das notícias das rádios locais e de moradora de uma das cidades atingidas pela Usina Baixo Iguaçu, na cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

Meu interesse pelo tema também se deu, inicialmente, a partir da leitura de algumas matérias veiculadas pelo jornal *Gazeta do Povo*, nas quais percebi que havia uma oscilação no modo como os atingidos pela Usina Baixo Iguaçu eram designados, na medida em que eram denominados ora como proprietários, ora como agricultores, produtores etc. Assim, essa oscilação na forma de discursivizar os atingidos da usina me chamou a atenção. No entanto, à medida que lia as matérias, percebia que já estava imprimindo ali um gesto de análise, e foi desse modo que esta pesquisa se iniciou.

É interessante lembrar o percurso feito desde o início do meu interesse pelo tema, visto que a temática desta pesquisa é decorrente do Trabalho de Conclusão de Curso do Programa de Especialização em Direitos Humanos – *Lato Sensu*, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *campus* Realeza. Na ocasião, investiguei o processo de desapropriação das propriedades atingidas pela construção da Usina Baixo Iguaçu, a fim de identificar se durante a construção da usina ocorreram violações dos direitos humanos da população atingida no município de Capanema/PR e como o Movimento dos Atingidos por Barragens² atuou nesse processo.

Após a finalização da especialização, no entanto, sentia como se eu não tivesse dito tudo o que queria mostrar, dado que uma das conclusões apontadas em entrevistas que realizei junto aos atingidos e o Movimento dos Atingidos por Barragens nesse período foi que o principal empecilho para a garantia dos Direitos Humanos dos

¹ A denominação "*atingidos*" é uma escolha dos pesquisadores para se referir aos sujeitos que foram afetados pela construção da Usina Baixo Iguaçu e que está de acordo com o Projeto de Lei 2788/2019, que define o que é ser atingido por barragens no Brasil.

² O Movimento dos Atingidos por Barragens tem uma longa história de resistência, lutas e conquistas. Nasceu na década de 1980, por meio de experiências de organização local e regional, enfrentando ameaças e agressões sofridas na implantação de projetos de hidrelétricas. Mais tarde, se transformou em organização nacional e, hoje além de fazer a luta pelos direitos dos atingidos, reivindica um Projeto Energético Popular para mudar pela raiz todas as estruturas injustas desta sociedade (MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS, 2022, s/p).

A construção da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu teve início nos anos 2000, no entanto só foi inaugurada em 23 de maio de 2019, pois, apesar de a obra ser comemorada (quando foi anunciada) pelos municípios-sede Capanema e Capitão Leônidas Marques, sua construção foi duramente contestada pelos municípios vizinhos.

Foi um caminho longo para chegar ali. Desde o leilão que deu o aval para a sua construção, em 2008, a obra conheceu cinco governos estaduais – Roberto Requião (MDB), Orlando Pessuti (MDB), Beto Richa (PSDB), Cida Borghetti (PP) e Ratinho Junior (PSD) – e quatro federais – Lula (PT), Dilma Rousseff (PT), Michel Temer (MDB) e Jair Bolsonaro (PSL). Ao menos quatro destes mandatários não teriam acompanhado o processo caso o cronograma inicial tivesse sido seguido: a estrutura deveria estar em funcionamento desde 2013 (GAZETA DO POVO, 2019d, n.p).

O município de Foz do Iguaçu, por exemplo, por meio de grupos políticos³ que exploram o turismo, posicionou-se contrário à construção da usina, com receio de que houvesse a alteração do fluxo das águas do Rio Iguaçu, que já possui seis usinas hidrelétricas. Outro fator que provocou muita discussão foi o fato de a usina estar localizada a menos de 500 metros do Parque Nacional do Iguaçu, uma área de proteção nacional que é classificada como Patrimônio Natural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) (GAZETA DO POVO, 2019d).

Quando a construção da Usina Baixo Iguaçu foi divulgada, os prefeitos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) de Capitão Leônidas Marques, Claudiomiro Quadri, e de Capanema, Milton Kafer, posicionaram-se favoráveis à construção da usina.

Para Quadri, o novo projeto "contempla uma solução para a ausência de matas ciliares no Iguaçu e seus afluentes", e alguns dos programas ambientais previstos no Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-Rima) "poderão contribuir para a melhoria da qualidade ambiental do município". "Por incrível que pareça, o empreendimento trará mais ganhos do que prejuízos para o Parque Nacional." **Quadri diz que a**

³ Esses grupos políticos são compostos por representantes dos municípios que dependem do turismo nas Cataratas do Iguaçu, sobretudo Foz do Iguaçu, que se posicionaram contra a execução da Usina Baixo Iguaçu, visto que segundo estudos a construção poderia causar uma baixa vazão de águas nas Cataratas, prejudicando o turismo e, conseqüentemente, abalando a economia (GAZETA DO POVO, 2019d).

obra deve gerar 1,8 mil empregos diretos, e os empreendedores terão de dar preferência a trabalhadores locais. No que depender dos prefeitos, o projeto deslança (GAZETA DO POVO, 2008, n.p, negritos nossos).

Para o prefeito de Capitão Leônidas Marques, a Usina Baixo Iguaçu promoveria uma grande geração de empregos, e os *royalties*, após a construção da usina, permitiriam o atendimento das demandas dos municípios atingidos, e, por sua vez, a construção contribuiria para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios (GAZETA DO POVO, 2008). No entanto, Claudiomiro Quadri, prefeito em 2018, declarou, durante a festa de inauguração da hidrelétrica, que, apesar de a usina já estar em funcionamento em 2018, em janeiro de 2019 os atingidos pela usina ainda lutavam na Justiça pela indenização de suas propriedades, haja vista que cerca de 50 famílias ainda não haviam sido indenizadas em Capitão Leônidas Marques. Claudiomiro Quadri estava insatisfeito e, segundo ele, o governo federal de Jair Messias Bolsonaro deveria ter consciência de que essas famílias precisavam ser indenizadas (GAZETA DO POVO, 2019c).

O processo de construção da Usina Baixo Iguaçu foi paralisado, desde a formulação de seu projeto, inúmeras vezes, devido a impasses legais, ambientais, sociais e econômicos. A proposta de construir a sexta usina no Rio Iguaçu era antiga; antes da Usina Baixo Iguaçu, havia outro projeto, intitulado Usina Capanema, que inundaria uma área de 80 quilômetros quadrados, com potência de 1,2 mil megawatts. E mesmo a Usina Baixo Iguaçu sendo menor, com uma área inundada de 13,6 quilômetros quadrados, com potência de 350,1 megawatts, sendo planejada fora do Parque Nacional do Iguaçu, ainda houve muitas controvérsias durante sua instalação.

Desse modo, para melhor compreendermos esse processo de construção da Usina Baixo Iguaçu, elaboramos o Quadro 01, o qual apresenta trechos de notícias veiculadas pela *Gazeta do Povo* no período de 2004 a 2020-2022 que retratam brevemente o histórico de construção da usina.

Quadro 01 – Histórico da Usina Baixo Iguaçu

Ano	Fatos noticiados pela <i>Gazeta do Povo</i>
2004	A Engevix Engenharia solicita licenciamento de Baixo Iguaçu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e elabora Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima).
2004	Em 24 de maio, a Portaria 120/2004 do IAP suspende todos os

	licenciamentos de hidrelétricas e condiciona a retomada dos processos à realização de uma Avaliação Ambiental Integrada (AAI) de todas as bacias hidrográficas do estado.
2005	Justiça Federal de Francisco Beltrão suspende as audiências públicas do licenciamento. A competência estadual é questionada, já que o projeto "invadia" o Parque Nacional do Iguaçu, sob administração do Ibama.
2005	Elaborada a pedido do governo federal, a Portaria 070/2005 do IAP abre uma brecha na Portaria 120/2004 e autoriza o licenciamento de quatro hidrelétricas (Mauá, Baixo Iguaçu, Telêmaco Borba e Salto Grande do Chopim).
2006	Vara Federal de Francisco Beltrão suspende o licenciamento dessa usina até que seja feito um estudo integrado da bacia do Iguaçu.
2007	Baixo Iguaçu é incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).
2007	A Engevix contrata as consultorias ECOBR e Sociedade da Água para adequar os estudos ambientais. Negociação com IAP e Ibama leva a um novo arranjo de engenharia – que não invade o Parque Nacional – e a complementações do EIA/Rima.
2008	A Engevix solicita licenciamento do novo projeto e promove audiências públicas no mês seguinte.
2008	Presidente do IAP libera a licença prévia (LP), que, embora estabeleça 27 condicionantes, é suficiente para que a usina seja leiloadada.
2008	Após questionamento do MPF, o Instituto Chico Mendes (ICMBio), que administra os parques nacionais, alega "fragilidade administrativa" e suspende aval que havia dado à usina. Anuncia que vai aprofundar estudos e preparar novo parecer sobre o caso. IAP mantém a licença prévia, mas não dá sequência ao licenciamento.
2008	Neoenergia – formada pelo fundo de pensão do Banco do Brasil (Previ, com 49% do capital), pela espanhola Iberdrola (39%) e pelo Banco do Brasil (12%) – derrota a Copel e arremata a concessão de Baixo Iguaçu
2008	ICMBio cassa a autorização que havia dado a Baixo Iguaçu.
2009	A Justiça Federal de Francisco Beltrão multa em R\$ 250 mil a Engevix e sua subsidiária Desenvix, por litigância de má-fé.
2009	Parecer do ICMBio mantém revogada sua autorização à usina. Dois meses depois, forma grupo de trabalho para novos estudos.
2009	Justiça Federal de Francisco Beltrão mantém suspenso o licenciamento da hidrelétrica.

2010	Justiça Federal de Francisco Beltrão anula a licença prévia concedida pelo IAP e o leilão de concessão de Baixo Iguaçu. Também proíbe qualquer obra relativa à usina e determina que o ICMBio se abstenha de licenciar ou anuir com o licenciamento de qualquer usina na área do Parque Nacional do Iguaçu. No entendimento da Justiça, o empreendimento tem de ser licenciado pelo Ibama, e não pelo IAP.
2012	Com o argumento de que o IAP agiu dentro de sua competência, 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª região (TRF4) reforma sentença da Justiça Federal e declara válido o licenciamento ambiental de Baixo Iguaçu.
2012	1.ª Vara de Fazenda de Curitiba publica decisão em que, atendendo a pedido da ONG Liga Ambiental, suspende os efeitos da Portaria 070/2005, proíbe o IAP de emitir licença ambiental com base nessa portaria e suspende os licenciamentos de quatro usinas, entre elas a de Baixo Iguaçu. Ou seja, apesar da decisão favorável do TRF4, a sentença da Vara de Fazenda ainda impede o IAP de dar licenças à hidrelétrica.
2013	Começam as obras de implantação da usina com prazo de três anos para terminar. Onze propriedades entre Capitão Leônidas Marques e Capanema são transformadas em canteiros de obras.
2013	350 agricultores ocupam por 48 horas o canteiro de obras da usina. Após inúmeras tentativas de reunião com representantes da empresa, exigem uma reunião em que pudessem estabelecer outras condições para o acordo de reassentamento.
2013	A empresa entra com um pedido de reintegração de posse, prontamente atendido. Os ocupantes são ameaçados de multa.
2013	Representantes da concessionária Geração Céu Azul – empresa responsável pela construção e futura operação da usina-, após a intervenção da Secretaria de Assuntos Fundiários do Estado, concordam com alguns pontos que constavam na pauta das negociações.
2014	Enchente intensifica danos aos atingidos pela UHE Baixo Iguaçu e destrói parte das obras já realizadas pelo Consórcio nos últimos seis meses.
2015	Obras da Usina Baixo Iguaçu foram retomadas no dia 20 de novembro, após questionamentos ambientais, de acordo com o Consórcio Baixo Iguaçu, antigo Geração Céu Azul. As equipes do consórcio retomam as medições das áreas do futuro canteiro de obras e o inventário das terras que serão atingidas.
2016	A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) autorizou o adiamento do início da operação comercial da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu para janeiro de 2018.
2016	Polícia Militar e atingidos entram em confronto na entrada do canteiro de obras da Usina Baixo Iguaçu durante reintegração de posse. De acordo com O Movimento dos Atingidos (MAB), eles buscavam chamar atenção

	do consórcio para a negociação das indenizações.
2016	Protesto no canteiro de obras da Usina Baixo Iguaçu iniciado em 18 de outubro paralisa obras por 38 dias.
2016	Obras são retomadas em novembro após ocupação do canteiro de obras pelos atingidos da Usina Baixo Iguaçu.
2017	Sem informações divulgadas pela <i>Gazeta do Povo</i>
2018	Ocupação do canteiro de obras para pressionar os construtores e o governo do estado a apresentarem uma nova proposta de reassentamento. Sem sucesso, de acordo com Movimento dos Atingidos por Barragens, que declara que mais de 100 famílias ainda buscam um acordo.
2019	Sem informações divulgadas pela <i>Gazeta do Povo</i>
2020	Usina Baixo Iguaçu entra em funcionamento com capacidade total em 10 de abril.
2020	Usina Baixo Iguaçu é inaugurada em 23 de maio sem a presença do presidente Jair Bolsonaro e Carlos Ratinho Massa. Prefeitos Cláudio Quadri (MDB) e Américo Belle (PDT) demonstram insatisfação nos bastidores. O presidente da Copel, Daniel Slaviero, explicou que de todas as famílias atingidas e incluídas no caderno inicial da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), 14 casos acabaram virando ações judiciais, por falta de acordo.

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Nesse sentido, o propósito de análise, por meio das notícias que tratam das paralisações dos atingidos pela Usina Baixo Iguaçu, é analisar como esse sujeito é significado na *Gazeta do Povo* em contraponto à legislação vigente (Decreto-lei nº 3.356, de 1941, Decreto nº 7.342, de 2010, e PL nº 2788, de 2019).

A questão proposta decorre da discussão da construção da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu e do modo pelo qual a *Gazeta do Povo* significou os sujeitos atingidos no decorrer do processo de construção do empreendimento, a fim de informar à população sobre os conflitos derivados da instalação da hidrelétrica, considerando que esta ocasionou todo um campo de tensões, em virtude das divergências entre o quantitativo de atingidos apontado pelo consórcio e pelo Movimento dos Atingidos por Barragens, assim como da forma de indenização (ou não) proposta pelo consórcio.

Diante disso, buscaremos, aqui, responder aos seguintes questionamentos: Como é significado na *Gazeta do Povo* o sujeito *atingido* pela Usina Baixo Iguaçu? Quais sentidos foram mobilizados pela *Gazeta do Povo* quando noticiou as manifestações realizadas pelos sujeitos atingidos na Usina Baixo Iguaçu?

Dado o exposto, traçamos como objetivo principal deste estudo investigar os sentidos sobre os atingidos da Usina Baixo Iguaçu mobilizados em quatro notícias veiculadas pelo jornal *Gazeta do Povo* entre 2013 e 2016.

Pensando nisso, definimos como objetivos específicos desta pesquisa:

- Verificar, no âmbito jurídico, como são significados os atingidos por barragens;
- Analisar as filiações discursivas da *Gazeta do Povo* a partir do uso das denominações mobilizadas nas notícias sobre as paralisações dos atingidos pela Usina Baixo Iguaçu;
- Investigar os modos de discursivização da *Gazeta do Povo* em relação aos atingidos pela Usina Baixo Iguaçu.

Mobilizando, portanto, as palavras que circundam o sítio de significância de “paralisação” enquanto protesto dos sujeitos atingidos pela Usina Baixo Iguaçu e com o propósito de determinar o *corpus* desta pesquisa na esfera jornalística, realizamos uma busca por notícias veiculadas na *Gazeta do Povo* (*on-line*) sobre a construção da usina Baixo Iguaçu. Como critério de pesquisa, utilizamos a denominação “Baixo Iguaçu” no campo “localizar” do jornal *Gazeta do Povo*, encontrando 91 notícias sobre a Usina Baixo Iguaçu, veiculadas no período de 04 de novembro de 2005 a 23 de maio de 2019.

Desse modo, após uma pesquisa preliminar, realizamos nosso corte de análise por meio das notícias que continham a denominação “paralisação” e suas derivações, e, assim, encontramos 37 notícias, das quais 11 se referiam diretamente às paralisações da Usina Baixo Iguaçu e, destas, 4 notícias que se referiam às paralisações dos atingidos como atos de manifestação ou que falavam da paralisação da construção da Usina Baixo Iguaçu devido aos protestos dos atingidos pela hidrelétrica. Na última consulta realizada, em 31 de julho de 2020, não encontramos notícias sobre as paralisações após o ano de 2019.

No Quadro 02 abaixo, podemos observar as Sequências Discursivas (SDs) que contêm as palavras que circundam os efeitos de sentido de “paralisação” como protesto e, que, conseqüentemente, fizeram com que escolhêssemos essas notícias para compor nosso *corpus*.

Quadro 02 – Corpus da pesquisa

Caderno	Subseção	Data	Jornalista	Título da manchete	Recorte
Vida e Cidadania	Protesto	09/09/2013	Luiz Carlos da Cruz	Agricultores ocupam canteiro de obras de usina no sudoeste do PR	“Segundo a nota, não houve danos à obra, ‘que segue paralisada temporariamente como precaução, a fim de preservar seus integrantes e patrimônio”.
Economia	-	20/11/2013	Antonio Senkovski, Fernando Jasper e Amanda Audi	Moradores da região que será inundada para usina do Baixo Iguaçu fazem atos em Curitiba	“No mesmo dia, a construtora Odebrecht retomou o trabalho após três dias de paralisação devido a ocupação do canteiro de obras por agricultores que serão afetados pelo reservatório de água da futura usina”
Vida e Cidadania	Baixo Iguaçu	20/10/2016	Katia Brembatti e Luiz Carlos da Cruz	Protesto suspende obras e usina ameaça desmobilizar 2,8 mil funcionários no Paraná	“Um impasse sobre o pagamento de indenizações para os proprietários de áreas na região Oeste e Sudoeste do Paraná paralisou novamente a construção da Usina do Baixo Iguaçu”. “A paralisação do canteiro de obras da Baixo Iguaçu completou 48 horas na tarde desta quinta-feira (20) e já resulta em grande prejuízo para a Usina, que iniciará a desmobilização de maquinários e força de trabalho para fazer frente ao contingenciamento imposto pelo bloqueio dos seus portões”
Vida e Cidadania	Baixo Iguaçu	17/11/2016	Katia Brembatti e Antoniele Luciano	Usina demite mil funcionários e governo dá prazo até sexta para desbloqueio de acesso	“Está prestes a completar um mês o protesto que paralisa as obras de construção da usina do Baixo Iguaçu, nas regiões Oeste e Sudoeste do Paraná”. “A usina informa que, sem a paralisação imposta pelos manifestantes, a obra alcançaria o seu ponto máximo de contratação em dezembro,

					com cerca de três mil trabalhadores em seu canteiro.
--	--	--	--	--	--

Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

A partir da definição do *corpus* desta pesquisa, realizamos um movimento de análise para selecionar as sequências discursivas com as quais trabalharíamos, buscando a materialidade que os discursos apresentam, o que se deu por meio do dispositivo de análise construído, que nos proporcionou o suporte necessário. Indursky (1992) explica que, ao delinear o que pertence e o que não pertence ao *corpus*, definimos, por meio das “coletas”, um gesto de análise. O primeiro movimento analítico é, então, a construção do *corpus* discursivo, que se inicia com a delimitação das SDs, pois “Tais sequências precisam ser organizadas no interior do *corpus*, e o recorte discursivo funciona como elemento organizador” (INDURSKY, 1992, p.41).

Dessa maneira, Orlandi (2015) pontua que, ao escolhermos o que será contemplado no *corpus* da pesquisa, de antemão já decidimos as propriedades discursivas que serão utilizadas no dispositivo teórico de análise e necessitamos realizar o recorte temporal. Assim, a própria escolha do *corpus* já é embasada no materialismo que apresenta.

A escolha do jornal *Gazeta do Povo* se deu, principalmente, por ser um veículo de comunicação que abrange as esferas local, regional e nacional e, que, dada sua configuração, estabelece-se como um lugar privilegiado em relação à formação da opinião pública, atuando, nesse processo, na institucionalização dos sentidos. Apesar de ter sua sede no município de Curitiba- PR, a *Gazeta do Povo* possui representantes em Cascavel, município que fica a aproximadamente 100 km de Capanema, sede da Usina Baixo Iguaçu.

Ademais, nosso interesse por analisar esse periódico também está ligado às suas publicações, considerando que a temática desta pesquisa foi contemplada em numerosas notícias que o jornal veiculou. Para observarmos o funcionamento discursivo na/da *Gazeta Povo* sobre as paralisações dos atingidos pela Usina Baixo Iguaçu, contaremos com o dispositivo teórico-metodológico da Análise de Discurso de linha pêncheutiana (doravante AD), campo a partir do qual julgamos ser possível perceber o processo de formulação e constituição dos sentidos em torno de nosso objeto.

Realizadas essas considerações, vamos, então, à organização desta dissertação, que se divide em três capítulos, para alcançar nosso compromisso de analisar o processo de produção de sentidos sobre os atingidos por barragens no contexto das paralisações na Usina Baixo Iguaçu.

No primeiro capítulo, intitulado “A constituição do sujeito atingido na lei”, vamos problematizar como são significados os sujeitos atingidos na lei brasileira, de modo a embasar nossa discussão sobre como a *Gazeta do Povo* denomina o sujeito atingido. Para alcançarmos tal objetivo, o capítulo se divide no subcapítulo “A denominação desapropriação no Decreto-lei nº 3.356”, no qual não havia menção aos atingidos, e no subcapítulo “A denominação populações atingidas no Decreto nº 7.342 e no PL nº 2788”, o que nos propicia compreender os efeitos de sentido sobre a denominação *populações atingidas*.

No segundo capítulo, “Atingidos? As relações de sentido na *Gazeta do Povo*”, abordaremos, de forma breve, por meio do subcapítulo “Conhecendo a *Gazeta do Povo*”, as condições de produção do jornal *Gazeta do Povo*, a fim de verificar os modos de produção de sentido em torno das denominações no jornal em relação aos sujeitos atingidos. Além disso, exploramos no subcapítulo “O discurso do/sobre os ‘atingidos’” a formação discursiva que a *Gazeta do Povo* se filia ao significar esses sujeitos.

Por fim, no último capítulo da dissertação, “A discursivização do sujeito atingido na *Gazeta do Povo*”, buscaremos tecer análises, por meio do subcapítulo “A projeção imaginária dos atingidos na *Gazeta do Povo*”, sobre a forma como a *Gazeta do Povo* produz sentidos sobre os atingidos no contexto das paralisações. Ademais, olharemos, no subcapítulo “A repetibilidade do discurso e os gestos de silenciamento dos atingidos na *Gazeta do Povo*”, para os gestos de regularização de dizeres e para o silenciamento instaurado pela *Gazeta do Povo*.

1 A CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO ATINGIDO NA LEI

Olhar para os sujeitos atingidos por barragens no discurso jornalístico requer que, primeiramente, pensemos nos sentidos implicados na denominação “atingidos⁴” no Decreto-lei nº 3.356, de 1941, no Decreto nº 7.342, de 2010, e no PL nº 2788, de 2019 (que ainda está em análise no congresso nacional), uma vez que identificar como a lei significa essas pessoas contribui para pensarmos sua discursivização no discurso jornalístico.

1.1 A denominação desapropriação no Decreto-lei nº 3.356

A constituição de uma legislação que trate sobre os atingidos por barragens no Brasil ainda não está consolidada — a indeterminação desses sujeitos marca o texto legal de forma lacunar. Desse modo, para verificarmos como o atingido é denominado no texto legal, iniciamos nossa discussão pelo Decreto nº 3.356, que foi publicado em 1941 e modificado recentemente pela Lei nº 13.867, de 26 de agosto de 2019. No decreto, exploramos a desapropriação por utilidade pública, visto que a denominação *população atingida* só começa a circular no discurso legal em 2010, com o Decreto nº 7.342.

Denominar é um processo sócio-histórico, concerne a um complexo encadeamento de determinações que permite designações e/ou as impede. As denominações têm origem nas palavras, locuções ou expressões que abarcam um conjunto de produção de sentidos em relação ao que elas se referem, dão sentidos a um objeto x, são gestos interpretativos (FERRARI; MEDEIROS, 2012).

Nome é, pois, discurso. E, na ordem do discurso, as denominações fazem emergir posições-sujeito dos enunciadores, evidenciando, assim, formações discursivas às quais estão vinculadas. A linguagem e a exterioridade linguageira representam uma posição em relação ao que se denomina, estão na confluência da língua e da história e produzem sentidos. (FERRARI; MEDEIROS, 2012, p. 85, negritos nossos)

Desse modo, o processo de denominação é posto em jogo pelas posições-

⁴ O sujeito atingido é aqui marcado pelo uso das aspas pelo fato da denominação *populações atingidas* só aparecer no Decreto nº 7.342, de 2010, anteriormente a este decreto o sujeito atingido era significado enquanto *proprietário do solo*.

sujeito que se relacionam e instauram um movimento de significação, isso porque “[...] a posição-sujeito será determinada pela FD, mas também sofrerá influência dos discursos dispersos que perpassam aquele(s) outro(s) lugar(es) discursivo(s) pelos quais o sujeito do discurso circulou/circula” (DALTOÉ, 2011, p. 72).

Portanto, os sentidos são postos em circulação por meio de gestos de interpretação que são construídos e significados, sob o efeito de literalidade, como se os sentidos já estivessem lá. As denominações fazem emergir as disputas, as determinações e os silenciamentos, pois o uso de uma denominação ao invés de outra produz sentido (FERRARI; MEDEIROS, 2012).

No entanto, para falarmos das denominações, inicialmente, é preciso compreender que, segundo Pêcheux (2014a), as formações discursivas correspondem aos domínios de saber concebidos por meio de enunciados discursivos que se conectam à ideologia corrente. As palavras mudam de sentido segundo as posições sustentadas nas formações discursivas (ORLANDI, 2015). Desse modo, compreende-se formação discursiva como “*o que pode e deve ser dito*” (PÊCHEUX 2014a, p. 147, *itálico dos autores*) em uma determinada posição ideológica, numa dada conjuntura.

A denominação, enquanto um modo de construção discursiva dos 'referentes', **tem como característica a capacidade de condensar em um substantivo, ou em um conjunto parafrástico de sintagmas nominais e expressões, "os pontos de estabilização de processos"** resultantes das relações de força entre formações discursivas em concorrência num mesmo campo (MARIANI, 1996, p. 138, *negritos nossos*).

As denominações carregam sentido, materializam as relações de força presentes na formação discursiva dominante e vão, assim, formando áreas discursivas de sentido, que podem manter-se, modificar-se ou transformar-se em outras. As denominações podem, dessa maneira, representar tanto a busca por uma estabilização, pela vontade de dar conta dos sentidos, quanto o atravessamento de discursos diversos que são naturalizados como estáveis, mas que podem vir a se tornar outros (MARIANI, 1996).

Pensando no funcionamento das denominações na cena discursiva, buscamos, agora, verificar o modo como a denominação *desapropriação* é significada no Decreto-lei nº 3.356, que por 81 anos foi o único texto legal sobre as

desapropriações por utilidade pública no Brasil. Em uma análise preliminar do Decreto-lei, realçamos a função a que se propõe – *desapropriação*. A denominação *desapropriação* funciona em relação direta com quem possui um bem a ser desapropriado, o *proprietário do solo*. Vejamos: Art. 2º § 1º A desapropriação do espaço aéreo ou do subsolo só se tornará necessária, quando de sua utilização resultar prejuízo patrimonial do **proprietário do solo**” (BRASIL, 1941, negritos nossos).

O modo como se estrutura o discurso para falar sobre os “atingidos” pela desapropriação por utilidade pública no Decreto-lei nº 3.356 remonta ao modo como é configurado o *proprietário*, aquele que gera lucro, patrimônio. A desapropriação que não gerar prejuízo ao patrimônio é desconsiderada no processo de se desapropriar e, conseqüentemente, o sujeito atingido que não se “apropriar” dentro desses parâmetros legais também é excluído do processo.

Diante disso, queremos chamar atenção para o fato de que, no Decreto-lei nº 3.356, as populações atingidas são contempladas como *proprietários do solo*. Legalmente, são consideradas no processo indenizatório as pessoas que têm direito de propriedade, conforme vimos no artigo supracitado. Quando consideramos o Decreto-lei nº 3.356, a fim de olharmos para a desapropriação por barragens, constatamos que as populações mais vulneráveis, como meeiros, posseiros, artesões e pessoas que viviam à jusante da barragem, não são consideradas afetadas pelo empreendimento.

Pensando, então, na legalidade daqueles que são considerados atingidos, entendemos que o texto jurídico não é neutro, uma vez que “[...] o legislador legisla de seu lugar social e em defesa de seus interesses e/ou dos interesses de sua classe social” (INDURSKY, 2021, p. 33). No Decreto-lei nº 3.356, por sua vez, as evidências do texto legal em relação à desapropriação se constroem a partir de uma interpretação que produz o efeito de transparência de que o sujeito desapropriado só poderia ser um, o *proprietário do solo*.

Nesse caso, tratamos dos sentidos já levantados por Indursky (2021) no que concerne ao direito de propriedade, em que se assegura o direito de propriedade a quem já a possui, o proprietário. O Decreto-lei nº 3.356 reflete a garantia do direito de propriedade, que garante a propriedade a quem já a possui. Por conseguinte, há no decreto a presença de uma posição-sujeito que defende o direito de propriedade, a qual, conforme já analisado pela autora (INDURSKY, 2021), caracteriza uma

formação discursiva que preserva os direitos dos proprietários às terras que possuem.

O Decreto-lei nº 3.356, ao inferir quem pode ser desapropriado, empreende um processo de significação, colocando-o em movimento sob as condições de produção daqueles que possuem uma posição econômica e social privilegiada. O legislador, no Decreto-lei nº 3.356, nomeia e se posiciona discursivamente no processo de significação, ao se inscrever na formação discursiva dos proprietários e ‘apagar’ todos os demais cidadãos que têm direito à desapropriação. Essa primeira tentativa de categorizar o sujeito “atingido” caracteriza-se por uma posição-sujeito que considera o território, o patrimônio e desconsidera as questões ambientais e sociais.

1.2 A denominação *populações atingidas* no Decreto nº 7.342 e no PL nº 2788

Este subcapítulo busca compreender, no Decreto nº 7.342, de 2010, e no PL nº 2788, de 2019, os sentidos mobilizados em torno da denominação *populações atingidas*, que até então não era mobilizada no escopo da lei.

O Decreto nº 7.342, de 2010, instaurou o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, criando o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, e dando outras providências.

Art. 1º Fica instituído o cadastro socioeconômico, como instrumento de identificação, qualificação e registro público **da população atingida** por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica.

Parágrafo único. Deverá ser assegurada ampla publicidade ao cadastro de que trata este Decreto.

Art. 2º O cadastro socioeconômico previsto no art. 1º deverá contemplar **os integrantes de populações** sujeitos aos seguintes impactos:

I - **perda de propriedade ou da posse de imóvel** localizado no polígono do empreendimento;

II - **perda da capacidade produtiva das terras de parcela remanescente** de imóvel que faça limite com o polígono do empreendimento e por ele tenha sido parcialmente atingido;

III - **perda de áreas de exercício da atividade pesqueira** e dos recursos pesqueiros, inviabilizando a atividade extrativa ou produtiva;

IV - **perda de fontes de renda e trabalho das quais os atingidos** dependam economicamente, em virtude da ruptura de vínculo com áreas do polígono do empreendimento;

V - **prejuízos comprovados às atividades produtivas locais**, com inviabilização de estabelecimento;

VI - inviabilização do acesso ou de atividade de manejo dos recursos naturais e pesqueiros localizados nas áreas do polígono do empreendimento, incluindo as terras de domínio público e uso coletivo, afetando a renda, a subsistência e o modo de vida de populações; e

VII - prejuízos comprovados às atividades produtivas locais a jusante e a montante do reservatório, afetando a renda, a subsistência e o modo de vida de populações (BRASIL, 2010, s/p, negritos nossos).

No Decreto nº 7.342, de 2010, podemos notar que já temos uma posição-sujeito que se diferencia do Decreto-lei nº 3.356. Essa alternância, vista pela perspectiva discursiva, apresenta-nos indícios de tensões no movimento de denominar a população atingida por barragens. A partir do Decreto nº 7.342, inclui-se na legislação brasileira a denominação *populações atingidas*, o que marca um avanço significativo na garantia dos direitos humanos desses sujeitos, pois o reconhecimento da nomenclatura *populações atingidas* toma como sujeito atingido todos os que foram atingidos pela construção, operação ou desativação de barragens.

À primeira vista, pode parecer que a denominação *proprietários do solo* e *populações atingidas* encontram-se em relação sinonímica, dizendo a mesma coisa, no entanto, de fato, produzem efeitos de sentido diferentes. Contrapondo a definição de *proprietários do solo* (Decreto nº 3.356, de 1941) e de *populações atingidas* (Decreto nº 7.342, de 2010), notamos que a denominação *proprietários do solo* não compreendia o efeito-causa da desapropriação por barragens – ser atingido. A denominação *atingida* engloba tanto os proprietários quanto as demais populações que são afetadas pela barragem hidrelétrica.

No entanto, apesar de haver uma posição-sujeito no Decreto nº 7.342, com a presença da denominação *populações atingidas*, que reverbera indícios da luta das populações atingidas por barragens na lei, o sujeito atingido no Brasil se depara ainda com uma legislação que considera os prejuízos que podem ser comprovados pelos sujeitos atingidos que estão enquadrados no que se chama de “áreas do polígono do empreendimento”. Nesse caso, quando as “áreas do polígono do empreendimento” não são dimensionadas corretamente, por exemplo, uma área alagada pode não ser contemplada, e os atingidos podem não ser considerados atingidos.

Portanto, conforme está configurado o discurso na lei, os sujeitos atingidos necessitam comprovar os impactos ocasionados pela barragem para que possam ser ressarcidos, o que faz com que os atingidos fiquem encurralados por incertezas

jurídicas que se estendem durante meses e até anos, colocando o atingido em um lugar de imprecisão, de ter sua vida transformada pela construção de uma barragem e não ter garantias de retorno às condições de vida que detinha antes da vinda do empreendimento.

Conforme a cartilha *Política Nacional de Atingidos por Barragens* (2013), elaborada pelo Movimento dos Atingidos por Barragens ao longo de sua trajetória de lutas, o movimento conquistou vitórias, mas não conquistou direitos. Um exemplo disso é citado na *Política Nacional de Atingidos por Barragens* (2013), quando foi assinado um acordo no ano de 2000 entre os atingidos da Usina Hidrelétrica Dona Francisca e a presidenta Dilma Roussef, que estava à frente da Secretaria de Minas e Energia, no Estado do Rio Grande do Sul.

Na ocasião foram assegurados reassentamentos, indenizações ou **compensações para proprietários e comunidades atingidas pela barragem, como também reassentamento para famílias de “não proprietários” e para filhos de “não proprietários” que trabalhassem na terra**, que ficaram conhecidos como “filhos da terra”. (MOVIMENTO DAS POPULAÇÕES ATINGIDAS POR BARRAGENS, 2013, p. 07, negritos nossos)

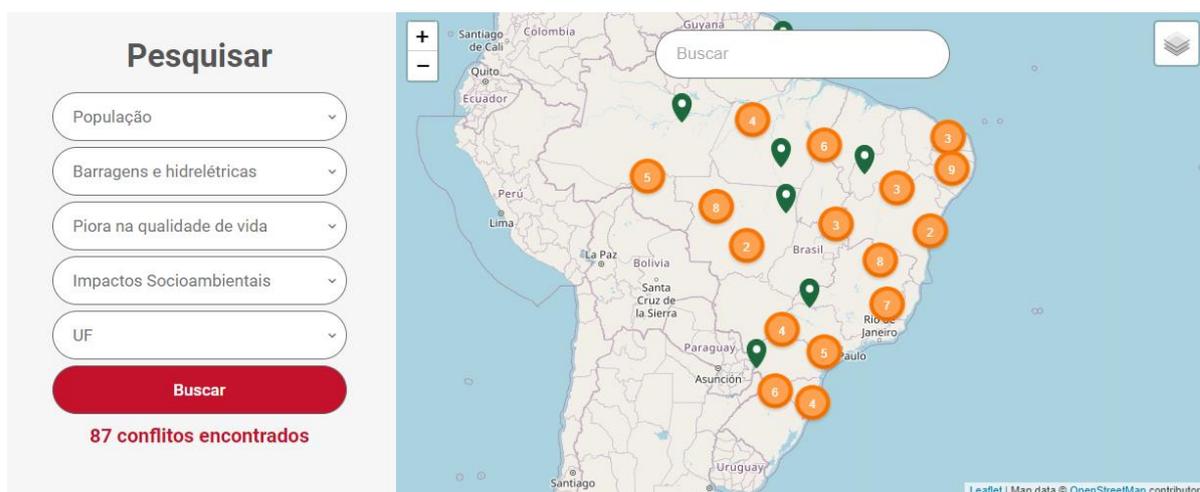
A cartilha da *Política Nacional de Atingidos por Barragens* (2013) considera que, devido à inexistência de uma lei que ampare os atingidos, a mobilização por meio de paralisações foi e é crucial para a compensação financeira e para que as indenizações dos atingidos se efetuassem, principalmente quando se trata de aspectos intangíveis. Isso, porque, durante o processo de indenização das populações atingidas, o Estado se omite, transferindo ao Consórcio Empreendedor a função de realizar o cadastro socioeconômico das populações atingidas. O que acaba acontecendo é que o processo indenizatório fica a cargo do capital, em um cenário que, por meio do dinheiro, são apagadas as histórias e as memórias das populações atingidas.

Assim, as formas de indenização das populações atingidas variam de barragem para barragem, e cada Consórcio Empreendedor segue suas regras para o cadastro socioeconômico, o que implica diretamente o reconhecimento ou não das populações atingidas. Portanto, a compensação financeira, a garantia ao reassentamento rural coletivo e o reconhecimento de todos os atingidos dependem do nível de organização e de mobilização dos próprios atingidos.

Compreendemos, assim, que a denominação *reconhecimento*, nesse contexto, é atravessada por sentidos que ecoam luta, perseguição, negligência e injustiça. Dessa forma, o que acontece é que a população atingida é que precisa lutar por seus direitos. Um “mesmo” atingido tem tratamento diferenciado em “diferentes” lugares.

Vejamos, na figura 02, o mapa de conflitos ambientais no Brasil ocasionados por barragens e hidrelétricas.

Figura 02 - Mapa de conflitos: injustiça ambiental e saúde no Brasil



Fonte: Fiocruz (2022).

Em conformidade com a Figura 02, em que mostramos a recorrência de conflitos encontrados no Brasil, havendo 87 conflitos vigentes, pontuamos que é devido à reincidência dos conflitos oriundos das desapropriações por barragens que o Movimento dos Atingidos por Barragens luta por uma Política Nacional dos Atingidos por Barragens, pois a definição das populações atingidas possibilita uma indenização mais justa (MOVIMENTOS DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS, 2021). O Movimento dos Atingidos por Barragens, com o apoio financeiro da União Europeia, chegou a publicar, em 2013, uma cartilha com um esboço da Política Nacional das Populações Atingidas, mas não houve avanço até o Projeto de Lei nº 2788, de 2019.

No dia 09 de maio de 2019, o Projeto de Lei nº 2788 foi encaminhado à Câmara pelos deputados Zé Silva (SOLIDARIDADE/MG), Júlio Delgado (PSB/MG), Dr. Frederico (PATRIOTAS/MG), Padre João (PT/MG), Leonardo Monteiro (PT/MG), André Janones (AVANTE/MG), Áurea Carolina (PSOL/MG), Igor Timo (PODEMOS/MG), Greyce Elias (AVANTE/MG), Léo Motta (PSL/MG), Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG), Gilberto Abramo (PRB/MG). O PL nº 2788 discrimina os direitos das

Populações Atingidas por Barragens (PAB), prevê o Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB) e estabelece as regras de responsabilidade social do empreendedor.

O Projeto de Lei já foi aprovado na Câmara dos Deputados e tramita no Senado Federal, conforme informações divulgadas até outubro de 2022. A audiência foi coordenada pela senadora Leila Barros (Cidadania), no dia 08 de outubro de 2021, que também é a relatora do projeto no Senado. A audiência pública contou com a participação de diferentes órgãos do Poder Executivo, da Justiça e da sociedade civil. O Movimento dos Atingidos por Barragens esteve presente na audiência, e sua advogada, Tchenna Maso, falou sobre a emergência da aprovação do Projeto de Lei, que está amparado na Comissão Mundial de Barragens, que no ano de 2000 iniciou os estudos sobre o caso brasileiro (MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS, 2021).

Dessa forma, vamos discutir, a seguir, o que nos apresenta o PL nº 2788, de 2019.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por **Populações Atingidas por Barragens (PAB) todos aqueles que se virem sujeitos a um ou mais dos seguintes impactos provocados pela construção, operação ou desativação de barragens:**

I – perda da propriedade ou posse de imóvel;

II – desvalorização de imóveis em decorrência de sua localização próxima ou a jusante dessas estruturas;

III – perda da capacidade produtiva das terras e de elementos naturais da paisagem geradores de renda, direta ou indiretamente, da parcela remanescente de imóvel parcialmente atingido, afetando a renda, a subsistência ou o modo de vida de populações;

IV – perda do produto ou de áreas de exercício da atividade pesqueira ou de manejo de recursos naturais;

V – interrupção ou alteração da qualidade da água de abastecimento;

VI – perda de fontes de renda e trabalho;

VII – mudança de hábitos de populações, bem como perda ou redução de suas atividades econômicas e **efeitos sociais, culturais e psicológicos negativos** devido à remoção ou evacuação em emergências;

VIII – **alteração no modo de vida de populações indígenas e comunidades tradicionais;**

IX - interrupção de acesso a áreas urbanas e comunidades rurais; ou

X – outros eventuais impactos, a critério do órgão ambiental licenciador (PROJETO DE LEI 2788, 2019, s/p).

O Projeto de Lei nº 2788 reúne enunciados discursivos que materializam uma posição-sujeito que reverbera os discursos do Movimento dos Atingidos por

Barragens, o qual, reiteradamente, defendeu a garantia à indenização a todos os atingidos e não somente aos que detinham a propriedade, a todos que, como consta no projeto, “se virem” impactados pela hidrelétrica ou barragem.

Assim, dizemos que o Movimento dos Atingidos por Barragens, ao se autônomoear *atingidos*, desencadeou um processo de denominação – *população atingida*, responsável por construir discursivamente um novo sujeito no espaço jurídico e político brasileiro, que passa a falar a partir do lugar dos excluídos. Dessa forma, vale acentuar que, ao lado dos *proprietários do solo* (Decreto-lei nº 3.356, de 1941) encontram-se agora as *populações atingidas*. Esse novo sujeito, o *atingido*, emerge como um sujeito político que passa a questionar as formas do processo indenizatório das populações atingidas, a contestar a ordem jurídica, alavancando um confronto de interpretações: de um lado, situam-se aqueles que consideram que devem ser indenizados — os que possuem o direito de propriedade; de outro, encontram-se aqueles que se consideram atingidos — todos os que sofrem com o alagamento causado pela hidrelétrica.

Nesse sentido, compreendemos que, discursivamente, a publicação do Decreto nº 7.342 e do Projeto de Lei nº 2788 produz o que Pêcheux (2015, p. 16) chamou de acontecimento discursivo: um “[...] ponto de encontro entre uma atualidade e uma memória”. Para discutirmos a relação entre a produção de um acontecimento discursivo e a publicação do Projeto de Lei nº 2788, necessitamos, primeiro, destacar um aspecto importante: não é possível pensar o acontecimento discursivo sem pensar em memória discursiva, porque o acontecimento discursivo muda, modifica, mexe na rede de filiações históricas que afetam os processos de constituição dos sentidos e do sujeito.

Dizemos, então, que a luta do Movimento dos Atingidos por Barragens pelo reconhecimento do *sujeito atingido* representa um acontecimento discursivo.

Quando um acontecimento discursivo sucede, instaura-se uma relação tensa tanto com a memória (que tenta inscrevê-lo na ordem da repetibilidade, [...]) **quanto como discurso novo, inaugural, que rompe com a ordem da repetibilidade, construindo um novo sentido possível para o enunciado.** Ou seja: um acontecimento discursivo rompe com a inscrição na ordem da repetibilidade, mas não tem como apagar a memória, a ressonância do sentido-outro. **Dito de outra forma: um acontecimento discursivo rompe com a ordem do repetível, instaurando um novo sentido, mas não consegue produzir o “esquecimento” do sentido-outro, que o precede** (INDURSKY, 2003, p.107, negritos nossos).

O Decreto nº 7.342 e o Projeto de Lei nº 2788 fazem surgir um novo sujeito legal — *o sujeito atingido por barragens* —, que representa um novo modo de enunciar, o qual se encontra fora das redes de dominação entre os anos de 1941 até 2010, fazendo com que ocorra a ressignificação de quem era considerado atingido. Ser reconhecido na legislação brasileira enquanto atingido, a partir do Decreto nº 7.342 e do PL nº 2788, implica ter sido vítima de algum fator que tenha alterado suas condições econômicas, sociais e/ou culturais. Fala-se de um lugar que reconhece os proprietários de terras, filhos de proprietários, arrendatários, meeiros e todos aqueles que, tendo ou não dependência da terra, foram atingidos pela construção de uma barragem/hidrelétrica.

Assim, conforme defende o Movimentos dos Atingidos por Barragens (2021), observa-se que, com essa definição, uma parcela dos conflitos ocorridos na Usina Baixo Iguaçu e em outras barragens e hidrelétricas seria resolvida antecipadamente, visto que, com a definição, não haveria a necessidade de ocorrerem as paralisações dos sujeitos atingidos para o seu reconhecimento. Com isso, o reconhecimento das populações atingidas não é mais uma questão puramente legal; é, de igual forma, uma questão social, que representa um sujeito histórico, o sujeito que se vê atingido.

2 ATINGIDOS? AS RELAÇÕES DE SENTIDO NA GAZETA DO POVO

No capítulo anterior, debatemos como a legislação vigente significa os sujeitos atingidos por barragens. Agora, nosso olhar se volta para a *Gazeta do Povo* enquanto instituição de poder, para observarmos as filiações discursivas desse veículo a partir do uso das denominações em relação aos atingidos, responsáveis pelas paralisações, no contexto de construção da Usina Baixo Iguaçu.

Para tanto, o presente capítulo incumbe-se de ilustrar, ainda que de forma concisa, as condições de produção da *Gazeta do Povo*, a partir de uma breve discussão e análise de artigos, teses e dissertações que abordaram a história do jornal e de sequências discursivas retiradas do nosso *corpus* de análise.

2.1 Conhecendo a *Gazeta do Povo*

Analisar o modo como a *Gazeta do Povo* representa o seu lugar na sociedade e o lugar do seu interlocutor nos auxiliará na compreensão do lugar discursivo que ela ocupa ao falar sobre/do atingido por barragens da Usina Baixo Iguaçu.

A *Gazeta do Povo* está sediada em Curitiba e atualmente é o maior jornal do Estado e o mais antigo. De acordo com os estudos de Oliveira Filha (2004, p. 88), a *Gazeta do Povo* nasceu alicerçada nos princípios de “independência e imparcialidade”, com foco central no jornalismo enquanto serviço público, com fidelidade aos fatos. Nesse caso, o discurso jornalístico da *Gazeta do Povo* circula dizeres como se esta fosse isenta de opinião e apenas relatasse os fatos. No entanto, apesar das orientações do manifesto de inauguração do jornal, sua primeira edição continha uma posição discursiva de apoio explícita à candidatura de Ruy Barbosa para presidente da República (OLIVEIRA, 2004). Ainda, sobre as características editoriais da *Gazeta do Povo*, declara-se que:

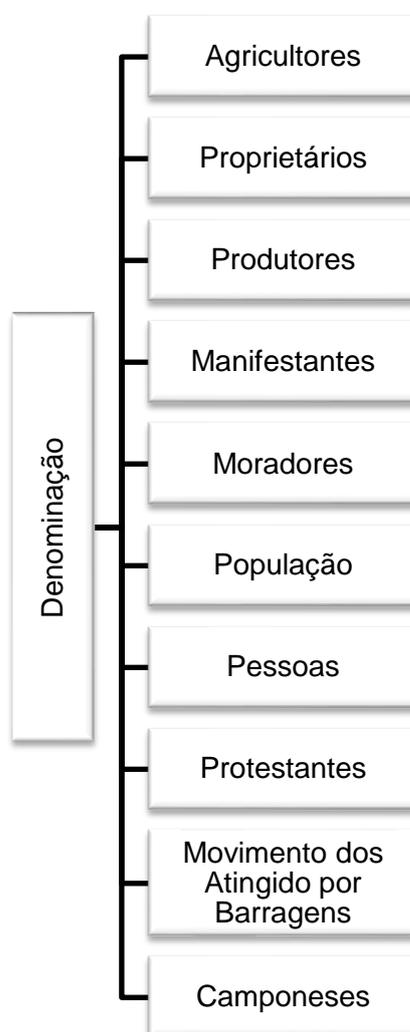
Por meio dessa estratégia e do papel que lhe é instituído de representante do veículo de comunicação, **vai conduzindo o leitor, mesmo que de maneira implícita, à opinião intencionalmente pretendida pela oligarquia jornal *Gazeta do Povo*** (GAIOTTO, 2006, p.50, negritos nossos).

Nesse sentido, é necessário considerar que os editorialistas da *Gazeta do Povo* articulam o discurso com marcas discursivas da posição-sujeito que ocupam. À vista

disso, consideramos que, por mais que a *Gazeta do Povo* busque mostrar que ocupa um lugar fora do ideológico, fazendo com que os sentidos pareçam óbvios e posicionando-se como apolítica e independente, seu discurso, na prática, ao dizer e não dizer, abre lugar para que possamos questionar os efeitos de evidência que produz.

Para analisar a forma de discursivizar da *Gazeta do Povo* analisamos, a seguir, como o jornal em questão denomina os atingidos da Usina Baixo Iguaçu.

Figura 03 – Denominação de “atingidos”



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Como pode ser observado na Figura 03, a *Gazeta do Povo*, ao falar sobre a *população atingida* pela Usina Baixo Iguaçu, que reivindica seus direitos por meio de paralisações no canteiro de obras da usina e em frente à Copel de Curitiba, nomeia

os sujeitos atingidos de forma que se afasta dos modos de significação do Decreto nº 7.342, de 2010, e do PL nº 2788, de 2019, e se aproxima do Decreto nº 3.356, de 1941. Assim, analisamos que há, nas notícias veiculadas pelo jornal, uma ritualização das denominações *agricultores, proprietários, produtores, manifestantes, moradores, população, pessoas, camponeses e protestantes*, de modo a regular sentidos que se afastam da denominação de *atingido*, afetado pela usina hidrelétrica.

Hegemonicamente, o fato de a *Gazeta do Povo* nomear os atingidos por barragens ou não nomeá-los como atingidos os impossibilita de se tornarem visíveis enquanto grupo, unidade. Esse fato se dá pelo não-lugar dos sujeitos atingidos não denominados na *Gazeta do Povo*; esses sujeitos, os arrendatários, os não-proprietários, não encontram para si um lugar entre os espaços políticos existentes. Isso, porque, desde o início das construções de barragens no Brasil, encontram-se entre os excluídos da ordem jurídica e política. Tratamos, pois, da hegemonia da posição-sujeito *proprietários*, que fecha e estabiliza o sujeito atingido no sítio de significância *proprietários*, que fixa e produz a literalidade e a evidência de que este é o único sujeito de direito.

Percebemos, assim, que o ato de denominar, utilizando a forma *proprietários* para designar os sujeitos atingidos, coloca em cena um processo de significação que mostra a não-transparência da linguagem e os efeitos de sentido que são produzidos. Dessa forma, compreendemos que a produção jornalística, que é tida como neutra, não funciona exatamente dessa forma. Silenciam-se determinados fatos para mostrar outros. Por conseguinte,

Sendo inseridos na ordem do discurso jornalístico, alguns acontecimentos são transformados em fatos, i.e., conseguem ganhar espaço e se tornarem públicos. **O que se escreve em jornais são interpretações do mosaico que constitui historicamente uma formação social, mas não é do mosaico inteiro que se fala, apenas de sua parte hegemônica**, i.e, da parte que se impõe a ler (MARIANI, 1998, p. 105, negritos nossos).

Para Mariani (1998), quando um jornal produz uma notícia, ele não diz do mundo como um todo; alguns sujeitos são silenciados, esquecidos, outros fatos são ignorados. Assim, ao selecionar uma notícia em detrimento de outras tantas, ele já está produzindo sentido sobre si e sobre o mundo.

Esse funcionamento do fazer jornalismo na *Gazeta do Povo* se materializa com

mais força a partir do dia 06 de novembro de 2017, quando o jornal anunciou seu novo modelo editorial em um evento com lideranças políticas, comerciais e do ramo das comunicações. A partir de então, a *Gazeta do Povo* passou a funcionar em um novo modelo, o *mobile first*, em que se propôs uma abordagem digital voltada às plataformas móveis. Com a proposta de modernização, a *Gazeta do Povo* deixou de produzir a versão impressa das edições dos dias da semana e passou a imprimir somente uma edição de final de semana, no estilo de revista.

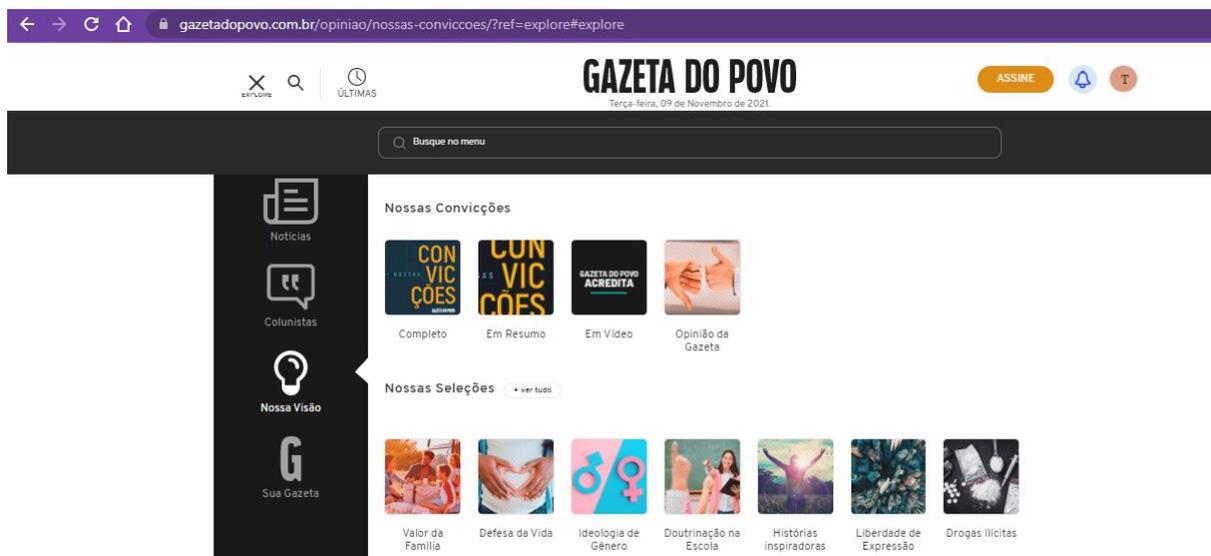
Tavares (2020) explica que o principal objetivo do jornal, a partir de então, é fidelizar assinantes e, para isso, começou a direcionar os conteúdos para um público específico, conservador, que compactua com a visão da *Gazeta do Povo*. O perfil do público da *Gazeta do Povo* reflete os conteúdos que quer produzir, figurando com mais frequência conteúdos relacionados à economia e à política nacional.

O foco do trabalho editorial será na explicação de conceitos de agentes e movimentos políticos, econômicos e sociais na vida das pessoas; na provocação de debates inteligentes; **em inspirar os leitores a serem pessoas melhores para si mesmos, sua família e para a sociedade; em facilitar a tomada de decisões; e, claro, em informar sobre o que provoca impacto imediato no cotidiano.** (GAZETA DO POVO, 2017, s/p, negritos nossos).

Com base na citação acima, na organização da *Gazeta do Povo* e nas suas convicções, afirmamos que é questionável a visão de que seu discurso constitutivo enquanto jornal seja imparcial. A *Gazeta do Povo*, ao noticiar, toma os fatos visíveis, de modo a apagar a circulação de sentidos indesejáveis, determinando um sentido e não outro de acordo com as relações de produção vigentes. Nas palavras de Mariani (1996), há sempre uma repetição *do mesmo* no discurso jornalístico e uma recusa do discurso *do outro*.

Para mostrarmos esse funcionamento das condições de produção do discurso da *Gazeta do Povo*, trazemos, em síntese, “As convicções editoriais da *Gazeta do Povo*”, que podem ser observadas no Quadro 03. Esse quadro foi elaborado com base nas informações que estão veiculadas no *site* e destacadas pela *Gazeta do Povo* na seção “Nossa Visão”, que conta com 5 subseções: “Nossas Convicções completo”; “Nossas convicções – em resumo”; “*Gazeta do Povo* acredita – em vídeo”; “Opinião da *Gazeta* – com editoriais”; e “Nossas Seleções”, conforme a Figura 04.

Figura 04 – Página inicial da seção “Nossa Visão”, da *Gazeta do Povo*



Fonte: *Gazeta do Povo*, 2022.

Na Figura 04, a *Gazeta do Povo* seleciona as principais convicções que norteiam sua visão editorial. Em consonância com Tavares (2018, p. 129), “Atualmente, a Gazeta adota uma linha editorial mais conservadora – e se considera de centro-direita –, defendendo claramente uma posição política”. Dessa forma, para analisarmos essa regularização de sentidos, trazemos no Quadro 03 “o que a *Gazeta do Povo* pensa” que representa as convicções que o jornal divulga, de forma resumida, em seu *site*.

Quadro 03 – As convicções editoriais da *Gazeta do Povo*, em resumo

A Visão da <i>Gazeta do Povo</i>	Em Destaque
1. O poder da razão e do diálogo	“Acreditamos na capacidade de o ser humano usar sua inteligência para alcançar a realidade”
2. A dignidade da pessoa humana	“Ela não é dada nem retirada por ninguém, nem pelo Estado, nem pela cultura, nem pelo consenso social”
3. O alcance da noção de dignidade da pessoa humana	“Reconhecer a dignidade especial de cada ser humano tem uma série de consequências”
4. Defesa da vida desde a concepção	“o nascituro é o mais indefeso e inocente deles”
5. Ética e a vocação para a excelência	“luta para sermos as melhores pessoas que pudermos ser: a excelência”
6. O valor da família	“a família precisa de uma proteção especial da sociedade e do Estado”

7. A importância do casamento	“É preciso recuperar uma necessária e verdadeira educação a respeito do significado do casamento”
8. A valorização da mulher	“A mulher tem uma contribuição única a dar à sociedade”
9. A finalidade da sociedade e o bem comum	“O bem comum é um estado de coisas que permite a cada indivíduo buscar o próprio desenvolvimento integral”
10. O princípio da subsidiariedade: menos Estado e mais cidadão	“têm sua liberdade e sua autonomia respeitadas, para agir de acordo com suas capacidades”
11. Os responsáveis pelo bem comum	“os principais protagonistas são seus membros, individualmente ou formando grupos”
12. As empresas, sua finalidade e o bem comum	“ela é um instrumento de desenvolvimento humano e profissional”
13. O valor da comunicação	“é preciso comunicar o que é mais nobre, o que nos une”
14. O valor da democracia	“Ela é a única forma de governo que respeita plenamente a dignidade humana”
15. O Estado de direito	“E sem Estado de Direito não existe democracia”
16. Cultura democrática	“sem esse ‘caldo de cultura’, um conjunto de valores fundamental para a construção de sociedades maduras, as democracias ficam incompletas.”
17. A finalidade do estado e do governo	“O poder público pode, sim, adotar, promover ou estimular uma concepção abrangente a respeito do que é bom, belo ou valioso”
18. Os limites da ação do Estado	“Nossa opção é por um poder público limitado apenas pelo Estado de Direito e pelo respeito incondicional às liberdades e garantias individuais”
19. O que é o princípio da proporcionalidade	“eventuais limitações às liberdades dos cidadãos têm de ser exceções e devem ser rigorosamente justificadas”
20. Proporcionalidade e liberdade profissional	“o Estado não deve impor limites à atividade profissional”
21. O Estado laico	“O Estado não deve privilegiar nem coibir determinada religião em suas políticas públicas – mas deve, sim, garantir a liberdade religiosa e de culto, inclusive público”
22. Legislação sobre o casamento	“O casamento é uma “união abrangente”, que inclui as mentes, mas também os corpos dos esposos”
23. Liberdade de expressão	“A liberdade de expressão é essencial para a democracia”
24. Livre iniciativa	“uma cultura que rejeite a luta de classes marxista e a visão do empreendedor como vilão ganancioso”
25. Ações afirmativas	“o Estado pode intervir por meio do que se convencionou chamar de ‘ação afirmativa”

26. Fortalecimento do modelo federativo	“Nosso modelo federativo necessita de uma inversão”
27. Significado da representação política	“ O político tem de levar em conta os anseios de quem o elegeu, mas também precisa de liberdade e margem para buscar consensos e soluções”
28. Voto distrital misto	“A adoção do voto distrital misto tem inúmeras vantagens”

Fonte: *Gazeta do Povo*. Adaptado pela autora, 2022.

Por meio do Quadro 03, depreendemos que a *Gazeta do Povo* se posiciona de modo a explicitar sua posição política de direita tradicionalista, que pode ser observada pelo seu posicionamento em relação à defesa da vida desde a concepção (contra o aborto), assim como a valorização da família e a defesa do casamento. Para ampararmos essa discussão, levamos em consideração a pesquisa de Tavares (2018), que realizou entrevistas junto aos jornalistas que atuavam em 2017 no jornal *Gazeta do Povo*. Como resultado, os jornalistas apontaram que a mudança de parâmetros no modo de fazer jornalismo na *Gazeta do Povo* não foi bem aceita por 90% da redação, e a maioria dos entrevistados consideraram a *Gazeta do Povo* “um veículo de direita” (TAVARES, 2018, p. 134).

Consideramos também que a forma como as convicções da *Gazeta do Povo* são apresentadas reproduz sentidos de defesa do sujeito de direito, com o compromisso da defesa do “bem”, transmitindo liberdade e não interferência. No entanto, a *Gazeta do Povo*, ao falar sobre o Estado em suas convicções, recupera a todo momento uma noção de menos-Estado e mais livre iniciativa, produzindo efeitos de evidência de que não compactua e não abre espaço para um dizer *outro*, de mais-Estado, o que restringe a liberdade do sujeito de direito.

No nosso entender, o discurso jornalístico está permanentemente evocando um modelo imaginário de sociedade e de sujeito de direito passível de ser punido conforme uma Lei dos Direitos Humanos (ou do Direito Divino, aspecto central do período medieval) **contrapondo-o a qualquer acontecimento que possa desestabilizar tal modelo** (MARIANI, 1996, p. 92, negritos nossos).

Portanto, Mariani (1996) entende que o discurso jornalístico, em sua abordagem dos fatos, situa-se atravessado por uma memória dos Direitos Humanos, de um já-dito e, por consequência, um também já-ouvido pelos leitores do que se projeta enquanto “o Bem”. Desse modo, a *Gazeta do Povo*, ao destacar suas convicções, as naturaliza por meio de efeitos de sentido que convocam seu leitor, o

sujeito de direito, a tomar decisões baseadas em um *discurso mesmo*, dos Direitos Humanos, mas os produz de uma maneira que os modifica e recupera um *discurso mesmo* da memória discursiva da Moral, da Propriedade e Cristandade.

Esse funcionamento pode ser compreendido ao analisarmos:

SD1. Manifestantes alegam violação de direitos dos agricultores que terão suas terras alagadas pelo reservatório e cobram garantia de indenização (GAZETA DO POVO, 2013, n/p, negritos nossos).

Como pode ser observado na SD1, a *Gazeta do Povo* direciona o discurso para a violação dos direitos dos *agricultores*, concebendo *manifestantes* e *agricultores* em uma posição-sujeito diferente, o que nos remete a duas denominações: *agricultores* e *manifestantes*. Portanto, de acordo com a disposição discursiva do enunciado, entendemos que os manifestantes alegam a violação de direitos dos agricultores, regulando que estão sendo violados os direitos dos agricultores e não de todos os manifestantes, que não são, necessariamente, agricultores.

Então, embora ocorra o encontro desses sujeitos, a *Gazeta do Povo* regula-os de forma antagônica: aqueles que desde o início sempre tiveram direito à indenização, os agricultores que trabalham no cultivo à terra — os sujeitos de direito; e aqueles que vivem à margem — os manifestantes. A *Gazeta do Povo* apaga possíveis diferenças entre manifestantes e agricultores, constituindo-os como um só grupo, os que possuem relação com a terra; na sua visão, há apenas uma leitura, e fica assim instituída a visão hegemônica sobre a desapropriação por barragens no Brasil.

Não podemos, no entanto, negar que o jornal dá lugar para os conflitos decorrentes das desapropriações por barragens e para os sujeitos atingidos, mas o faz de um lugar que se identifica com o capital, com as grandes empreiteiras, com o discurso capitalista, que se orienta sempre, segundo Pêcheux (2014b), pela ideologia que serve aos interesses de classe a que pertence. Analisemos o discurso da *Gazeta do Povo* sobre a posição da Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) informou que a desocupação deve ser resolvida entre os agricultores e **o dono da usina**. A função da Aneel é realizar o leilão e depois a fiscalizar o cumprimento do cronograma estabelecido (GAZETA DO POVO, 2013, s/p, negritos nossos).

A denominação *dono da usina* se refere, aqui, ao Consórcio Empreendedor

Baixo Iguaçu, responsável pela construção da Usina Baixo Iguaçu, que mostra a posição-sujeito da *Gazeta do Povo* ao reproduzir o discurso da Agência Nacional de Energia Elétrica, o discurso do capital. Assim, concebemos que, ao dizer que a usina possui um *dono*, a *Gazeta do Povo* fala a partir da sua posição-sujeito, de defesa de um poder público limitado apenas pelo Estado de Direito e pelo respeito incondicional às liberdades e garantias individuais.

Desse modo, apesar da exacerbação da evidência das convicções da *Gazeta do Povo* (que pode ser vista no Quadro 03), como se esse processo aparecesse de modo natural em sua produção jornalística, ocorre um silenciamento histórico da constituição desses sentidos. Isso, porque o período que corresponde à “nova guinada da Gazeta” coincide com mudanças políticas e econômicas no país, em que o jornal, segundo Athanásio (2017), após o *impeachment* de Dilma Rousseff, passa a tratar Michel Temer e seu governo com mais benevolência, visto que busca minimizar fatos que o envolviam em escândalos. Além disso, seus editoriais começam a se posicionar abertamente sobre a Operação Lava Jato, com constantes elogios à investigação anticorrupção.

Por esse viés, Mariani (1996) avalia que as condições de produção imediatas (quem publicou, em que cidade, em que meio está vinculado) da instituição são consideradas e incorporam a análise, mas o que importa para a Análise de Discurso são as condições de produção em sentido amplo, as condições sócio-históricas ideológicas (em qual sociedade, qual é a história política e social naquele momento), que vão sendo construídas ao longo do tempo.

2.2 O discurso do/sobre os “atingidos”

Consideramos o discurso jornalístico como uma modalidade de *discurso sobre*. Um efeito imediato do ***falar sobre*** é **tomar objeto aquilo sobre o que se fala**. Por esse viés, o sujeito enunciador produz um efeito de distanciamento - o jornalista projeta a imagem de um observador imparcial "" e marca uma diferença com relação ao que e falado, podendo, desta forma, formular juízos de valor, emitir opiniões etc., justamente porque não se 'envolveu' com a questão. **Os discursos sobre são discursos que atuam na institucionalização dos sentidos, portanto, no efeito de linearidade e homogeneidade da memória.** Os *discursos sobre* são discursos intermediários, pois ao *falarem sobre* um *discurso* de ('discurso origem'), situam-se entre este e o interlocutor, qualquer que seja. (MARIANI, 1996, p.63-64, itálico da autora e negritos nossos).

O discurso jornalístico é uma modalidade de *discurso sobre* em que se dispõe o mundo como objeto para se produzir o efeito de que o que é dito está fora do ideológico, o que leva a uma naturalização dos sentidos, colando os significados aos significantes e silenciando qualquer sentido que não seja o produzido pelo discurso jornalístico por meio da didatização do discurso.

Conforme Dela-Silva e Santos (2018), apesar de o jornalista se projetar em uma posição imparcial dos fatos, o ato de narrar e descrever não é descolado da sua opinião e se cristaliza pela repetição. Dessa forma, os recortes da história e do cotidiano que são apresentados pelo jornal tomam sentido ao construir uma memória do futuro sobre aquilo que é dito.

Utilizamo-nos da proposição “quem sou eu para lhe falar assim?”, de Pêcheux (2014b, p. 77), para mostrarmos como a *Gazeta do Povo* circula seus dizeres. Propomo-nos a examinar a SD2, que representa o discurso sobre os atingidos, e a SD3, que representa o discurso dos atingidos.

SD2. Um grupo composto por aproximadamente **300 agricultores** de cinco municípios das regiões Sudoeste e Oeste do Paraná ocupou, na manhã desta segunda-feira (9), o canteiro de obras da Odebrecht, responsável pela construção da Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu, em Capanema. **Os produtores**, que terão suas propriedades alagadas pelo reservatório da futura usina, que começou a ser construída há pouco mais de dois meses, alegam violação dos direitos humanos (GAZETA DO POVO, 2013a, s/p, negrito nosso).

Na SD2, a *Gazeta Povo* denomina os sujeitos atingidos pela Usina Baixo Iguaçu enquanto *um grupo, 300 agricultores e os produtores*. Dessa forma, considerando que denominar é significar, ou melhor, representa uma vertente do processo social geral de produção de sentidos” (MARIANI, 1996, p. 138), ao (re)produzir o sujeito atingido enquanto *um grupo de agricultores*, aqueles que se filiam à propriedade, à terra, à produção, a *Gazeta do Povo* provoca uma redução da memória das populações atingidas. Esse processo de redução da memória acontece porque “O *discurso sobre* organiza, disciplina a memória e a reduz” (ORLANDI, 2008, p. 44, itálico nosso). Portanto, os modos de significar os atingidos na *Gazeta do Povo* se dividem entre aquelas pessoas que têm seus direitos resguardados e aquelas que aguardam seu reconhecimento.

Os sentidos são, assim, estabilizados por meio das relações de força, em que o significado das denominações funciona em relação ao que se diz e ao que se apaga.

Aí, podemos ver o funcionamento do político na língua, por meio das relações de força determinadas no âmbito jornalístico para categorizar quem é e quem não é atingido, quem tem e quem não tem direito à indenização.

SD3. Segundo o MAB, o novo recadastramento das famílias que é necessário já que o adotado como regra pela empresa trazem informações de 2008. O movimento afirma que a construtora sonega informações sobre o andamento dos processos de desapropriação e o **número exato de famílias** que serão atingidas. "Só no município de Planalto, o estudo deles apresenta **11 famílias**, mas são **27 famílias atingidas** diretamente pela água", afirma Zancanaro (GAZETA DO POVO, 2013a, s/p, aspas do autor e negrito nosso).

Na SD3, a imagem que o sujeito atingido faz de si é atravessada pelo Projeto de Lei nº 2788, de 2019. No entanto, essa prática de trazer uma fala que não se filia à formação discursiva dominante da *Gazeta do Povo* não é recorrente, o que ocorre é um efeito de imparcialidade, por meio da denominação *famílias atingidas*, que, apesar de representar toda e qualquer família que habite na área alagada, afasta-se da denominação *populações atingidas*, que é defendida pelo Movimento dos Atingidos por Barragens e representada na lei pelo Decreto nº 7.342, de 2010, e pelo Projeto de Lei nº 2788, de 2019.

Assim, da denominação *famílias atingidas* resultam algumas interpretações, dado que o discurso do atingido, ao se autonegar como todas as *famílias atingidas* que habitam a área atingida pela Usina Baixo Iguaçu, independentemente da ligação com a propriedade, recupera sentidos que se inscrevem na formação discursiva do Projeto de Lei nº 2788, de 2019, e se afastam da formação discursiva da *Gazeta do Povo*, que se liga ao sujeito de direito na SD2, aquele que sempre teve direito à indenização. O sujeito atingido encontra-se, então, na SD3, recalcado à denominação de *agricultores* por uma formação discursiva dominante que independe de sua vontade.

O discurso da *Gazeta do Povo* abriga um conjunto de discursos em tensão, entre os quais destacamos o discurso do/sobre as populações atingidas e o discurso da empreiteira Odebrecht⁵. Esses discursos se fundam em lugares políticos diferentes, produzindo um espaço discursivo marcado pela oposição na cena

⁵ A construção da Usina Baixo Iguaçu, iniciada em julho de 2013, foi realizada por meio de um contrato entre a Odebrecht Engenharia e Construção S.A com o Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu, formado pela Geração Céu Azul, do Grupo Neoenergia, e a Copel.

jornalística que nos permite observar as diferentes posições-sujeito em confronto.

Para melhor compreendermos esse funcionamento, analisamos:

SD4. Na verdade, essa obra já foi anunciada a mais de 20 anos e durante esse tempo todos os projetos de engenharia, de construção, isso foi bem discutido. O que não foi discutido foram as questões relacionadas às pessoas que moram lá. Para viabilizar essa obra, colocaram **um custo social muito baixo**. Queremos que a Copel assuma a responsabilidade **de reassentar essa população** ou que force os outros integrantes do consórcio a dialogar", afirma **o líder do MAB** (GAZETA DO POVO, 2013b, s/p, negritos nossos).

Na SD4, a *Gazeta do Povo* põe em circulação o discurso direto do atingido, aqui representado enquanto líder do Movimento dos Atingidos por Barragens. Esse movimento de não *falar sobre* e utilizar o discurso do atingido acontece em situações específicas nas notícias do jornal: quando os atingidos falam de custos sociais e quando cobram o consórcio por um processo indenizatório.

Esse gesto de trazer a fala do atingido nessas condições específicas nos mostra o afastamento da *Gazeta do Povo* em relação ao assunto e à posição-sujeito atingido, em que se nega o discurso do outro por meio de uma mescla intradiscursiva entre os discursos direto e indireto, o que provoca o distanciamento da *Gazeta do Povo* em relação às principais bandeiras do Movimento dos Atingidos por Barragens, como os custos social e cultural da construção da Usina Baixo Iguaçu, o Reassentamento Rural Coletivo⁶ e a negligência do consórcio Baixo Iguaçu com essas pessoas.

Veremos, agora, esse afastamento discursivo da *Gazeta do Povo* em relação ao discurso do sujeito atingido por meio do uso da heterogeneidade marcada (em que se quer marcar, explicitamente, os enunciados pela presença do outro com a utilização de aspas, glosas enunciativas e discurso direto), que representa o afastamento discursivo que existe entre o funcionamento discursivo do que é dito e do que é enunciado pelos co-enunciadores, caracterizando uma não-consciência interlocutora. Introduce-se o que se chama de termos que afetam *de fora* o sujeito, o que é exterior a ele (AUTHIER-REVUZ, 1990).

⁶ O Reassentamento Rural coletivo é a forma de indenização proposta pelos atingidos. O empreendimento adquire uma área de terra correspondente a área atingida pela usina e aloca todos atingidos da comunidade nessa área. Dessa forma os vínculos (econômicos, afetivos, familiares, colaborativos) estabelecidos ao longo dos anos em determinada comunidade atingida podem ser mantidos (PNAB, 2013).

SD5. O agricultor Lucas Ivar Primo, morador de Capitão Leônidas Marques, diz que o movimento é apartidário e ressalta que foi a empresa quem "**invadiu** a terra dos agricultores" (GAZETA DO POVO, 2013a, s/p, aspas do autor e negrito nosso).

A SD5 trata da ocupação do canteiro de obras da Odebrecht Infraestrutura pelos atingidos da Usina Baixo Iguaçu, em que os atingidos buscam estabelecer junto ao empreendimento um termo de acordo sobre as regras de indenização para os atingidos que reivindicam o Reassentamento Rural Coletivo. A *Gazeta do Povo*, ao marcar a expressão *invadiu a terra dos agricultores* com aspas, produz efeitos de sentido que, ao mesmo tempo que realçam a contradição *invadir/ocupar*, também marcam a negociação do sujeito com o Outro (não-consciente).

Dessa maneira, ao trazer entre aspas o que afirmou Lucas Primo, a *Gazeta do Povo* traz à tona a significação dada pelo agricultor atingido a respeito da ação da empresa em relação às terras: de que foram invadidas.

Sempre sob as palavras, “outras palavras” são ditas: é a estrutura material da língua que permite que, na linearidade de uma cadeia, se faça escutar a polifonia não intencional de todo o discurso, **através da qual a análise pode tentar recuperar uma “pontuação do inconsciente”** (AUTHIER-REVUZ, 1990, p. 28, aspas da autora e negritos nossos).

Podemos pensar, a partir do que sugere Authier-Revuz, que a *Gazeta do Povo*, quando marca a expressão *invadiu* pelo uso das aspas e pelo discurso direto se utiliza da fala do agricultor para produzir sentido. Nesse caso, como é possível observar, ela não se pronuncia diretamente sobre o ocorrido, uma vez que as aspas produzem um efeito de distanciamento daquilo que é posto em circulação. Com isso, a *Gazeta do Povo* delega ao outro a responsabilidade do que diz e, ao fazer esse movimento, faz significar que essa expressão não é a mais indicada para designar o que o agricultor pretende dizer, deslocando os sentidos de “invadir” para “ocupar”, daí a presença de “outras palavras” em seu discurso.

Na formação discursiva em que os sujeitos atingidos se inscrevem, a ocupação do canteiro de obras é um ato lícito, porque as terras onde o canteiro de obras se instalou eram de propriedade deles. A ação dos sujeitos atingidos de ocupar o canteiro de obras é uma tentativa de acelerar uma proposta para sua indenização. Dessa forma, a SD5 promove o deslocamento de sentidos sobre a questão do direito de propriedade e de indenização, já que os sujeitos atingidos que produziam em suas

propriedades foram retirados para a construção do canteiro de obras e não receberam a indenização antes da invasão de suas propriedades, conforme afirma Lucas Ivar Primo na SD5.

O sujeito atingido — Lucas Ivar Primo — descola e transforma a formação discursiva colada à denominação invasão. Na formação discursiva dos sujeitos atingidos, a empresa ignora o direito de propriedade dos atingidos (art. 5 da Constituição, item XXII) e, com base nele, os sujeitos, definidos nessa SD como agricultores, denominam a empresa de invasora. Esse processo de produção de sentidos recupera a memória discursiva dos atingidos enquanto invasores e a modifica em uma relação antagônica que coloca a empresa como invasora.

Desse modo, ressaltamos que, de acordo com os estudos de Mariani (1996), as aspas, o discurso direto e a relação intertextual que se estabelece no discurso jornalístico são, em conjunto, elementos alusivos à formação discursiva do capital que são postos em cena. Portanto, pautamos que não é possível considerar o discurso produzido pela *Gazeta do Povo* sobre os atingidos como se fosse deles próprios, pois ele vem, até mesmo pelo discurso direto dos atingidos, atravessado de deslizamentos que enlaçam sentidos que não correspondem ao discurso das populações atingidas por barragens.

Nesse sentido, com base em Mariani (1996), buscamos, por meio do dispositivo teórico da Análise de Discurso, no próximo capítulo, conceber um processo de reconstrução, mediante a linguagem, que possa penetrar na estrutura de produção de sentidos da *Gazeta do Povo* para verificar as inclinações predominantes do jornal e as formações imaginárias que se projetam sobre os atingidos/paralisações.

3 A DISCURSIVIZAÇÃO SOBRE OS SUJEITOS ATINGIDOS NA GAZETA DO POVO

No capítulo anterior, tratamos de como o sujeito atingido foi denominado na *Gazeta do Povo*, procurando mostrar se a forma como ele era denominado no escopo da lei se dava também nesse veículo de comunicação. Assim, aqui, buscaremos dar continuidade à análise anterior, mas com foco na ideologia, no imaginário e no silenciamento, pois é pressuposto na Análise de Discurso que “[...] a ideologia é uma representação da relação imaginária dos indivíduos às suas condições de existência” (ALTHUSSER, 1998, p. 77).

Dito de outro modo, a conexão dos homens com suas condições de existência se dá pelo imaginário. No caso em questão, olharemos tanto para o que a *Gazeta do Povo* diz quanto para o que não é dito, voltando nosso olhar para a forma como esse veículo contribui para a construção de um imaginário dos sujeitos atingidos a partir das notícias que tomamos como material de análise nesta pesquisa.

3.1 A projeção imaginária dos atingidos na *Gazeta do Povo*

Neste momento, passaremos a refletir sobre a relação entre a ideologia e o imaginário projetado pela *Gazeta do Povo* sobre os atingidos pela Usina Baixo Iguaçu, no contexto dos protestos realizados por essas populações. Nesse sentido, propomos a compreender o imaginário que se projeta sobre o sujeito atingido e como este é constituído nas notícias — em torno dos protestos — veiculadas pela *Gazeta do Povo*. Nesta seção, mobilizaremos três notícias veiculadas pela *Gazeta do Povo* sobre as paralisações realizadas pelos atingidos no canteiro de obras da Usina Baixo Iguaçu.

A primeira manifestação se deu em 09 de setembro de 2013, com o intuito de revisar o Plano Básico Ambiental e recadastrar os atingidos pela barragem; nela, estiveram presentes em torno de 300 pessoas. A segunda manifestação ocorreu em 20 de outubro de 2016, e os atingidos reivindicavam a garantia da indenização por meio do Reassentamento Rural Coletivo. A terceira manifestação ocorreu em 17 de novembro de 2016 e se deu devido à decisão do consórcio em retirar o Reassentamento Rural Coletivo da proposta de indenização.

Em análise ao nosso *corpus* de pesquisa, identificamos que há uma ritualização no modo como se organiza o discurso da *Gazeta do Povo* sobre as paralisações que

os atingidos realizaram durante a construção da Usina Baixo Iguaçu como forma de protesto ao processo de indenização às populações atingidas.

Em consonância com os estudos de Orlandi (2015), consideramos que os discursos, no caso, as notícias sobre as paralisações dos atingidos, não são mensagens que podem ser decodificadas, mas efeitos de sentido que, quando produzidos em determinadas condições, possibilitam ao analista de discurso encontrar determinadas pistas.

São pistas que ele aprende a seguir para compreender os sentidos aí produzidos, pondo em relação o dizer com sua exterioridade, suas condições de produção. Esses sentidos têm a ver com o que é dito ali, mas também em outros lugares, assim como com o que não é dito, e com o que poderia ser dito e não foi (ORLANDI, 2015, p. 30, negritos nossos).

Essas pistas nos permitem articular ideologia e imaginário, visto que “O ideológico, enquanto ‘representação’ imaginária, está, por essa razão, necessariamente subordinado às forças materiais que ‘dirigem os homens’ (as ideologias práticas, segundo Althusser), reinscrevendo-se nelas” (PECHEUX, 2014, p. 73).

Em Análise de Discurso, as formações imaginárias “[...] designam o lugar que A e B se atribuem cada um a si e ao outro, a imagem que eles se fazem de seu próprio lugar e lugar do outro” (PÊCHEUX, 2014b, p. 82), o que representa dizer que o sujeito, a partir do lugar que ocupa, afetado ideologicamente, realiza projeções, atribui sentidos ao mundo.

Nessa perspectiva, Bressan (2020, p. 127) assevera que, “Enquanto mecanismos de funcionamento discursivo, as formações imaginárias, portanto, não dizem respeito a sujeitos físicos ou lugares empíricos, mas às imagens resultantes de suas projeções”. Isso significa dizer que há uma relação entre as formações imaginária e ideológica e, portanto, a representação imaginária projetada está subordinada às relações materiais, às relações sociais e históricas de produção e reprodução de uma determinada sociedade, nesse caso, a capitalista.

Tratar desse imaginário requer que mergulhemos nas condições de produção dessas paralisações (protestos) e que pensemos, igualmente, todo esse processo a partir das relações antagônicas entre os sujeitos atingidos *versus* o grande capital, as empreiteiras, a força policial, a Justiça e tantas outras forças que nos mostram a

contradição e a divisão entre os detentores de poder (capital) e os marginalizados (atingidos).

Com efeito, o imaginário social, como diz Orlandi (2015, p. 42), “[...] não ‘brota’ do nada: assenta-se no modo como as relações sociais se inscrevem na história e são regidas, em uma sociedade como a nossa, por relações de poder”. Portanto, partimos da compreensão de que o ideológico se mostra como representação imaginária, dado que é a ideologia que dá a ver determinados sentidos, e não outros. Assim, podemos pensar que a *Gazeta do Povo*, afetada ideologicamente pelas relações de força e de sentido, realiza projeções imaginárias em torno do sujeito atingido pela Usina Baixo Iguaçu, conforme podemos observar no recorte abaixo:

SD6. A Polícia Militar também está no local, **assumiu o controle da entrada de pessoas ao canteiro de obras e está identificando todas as pessoas** que entram e saem do local. Segundo o tenente Cesar Sebastião da Silva a **presença da polícia** é para **‘garantir a segurança dos manifestantes e que a manifestação seja pacífica’** (GAZETA DO POVO, 2013a, s/p, aspas do autor, negritos nossos).

Observamos que a *Gazeta do Povo* justifica a presença da polícia na manifestação ocorrida em 09 de setembro de 2013 fazendo uso do que afirmou o tenente Silva sobre a atuação da corporação no local. A polícia, como é possível verificar, está presente na manifestação para *garantir a segurança dos manifestantes e que a manifestação seja pacífica*, como vemos na figura abaixo.

Figura 05 – Designações da polícia sobre a paralisação dos atingidos



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Dessa forma, partindo do princípio de que os sentidos não existem isoladamente, o tenente Silva, ao produzir o enunciado *garantir a segurança dos manifestantes e que a manifestação seja pacífica*, produz sentidos que se estabelecem pela contradição. O enunciado *garantir a segurança dos manifestantes* indica que a força policial está no canteiro de obras da Usina Baixo Iguaçu para proteger os manifestantes, porque uma manifestação, geralmente, implica conflito entre as partes envolvidas, o que evoca, nesse caso, sentidos que giram em torno de proteção, defesa, salvaguarda.

Já o enunciado *que a manifestação seja pacífica* funciona em relação antagônica a *garantir a segurança dos manifestantes*, uma vez que o tenente Silva, ao dizer que precisa da presença da polícia para garantir a pacificidade da manifestação, produz o sentido de que sem ela talvez a manifestação não seja pacífica, mas violenta.

Nesse entendimento, por meio da ideologia e das condições de produção, em seus lugares historicamente determinados nas relações de poder, o policial — por ser porta-voz da lei — articula seu discurso entre a imagem que faz de si (protetor) e a imagem que faz dos atingidos (infratores). O sujeito porta-voz “[...] se expõe ao olhar do poder que ele afronta, falando em nome daqueles que ele representa, e sob o olhar

[...] que o coloca em posição de negociador potencial, no centro visível de um ‘nós’ em formação [...]” (PÊCHEUX, 1990, p. 17).

Dessa forma, ao exercer a função enunciativa de porta-voz, o policial não o faz em nome próprio, mas em nome das entidades jurídicas e repressivas do Estado e enquanto grupo de policiais. Dessa forma, mais do que repassar informações, ele tece declarações, formula exigências e elabora críticas.

Portanto, a *Gazeta do Povo*, por meio dos sentidos presentes nas margens do dizer do tenente Silva, projeta a formação imaginária da polícia sobre a manifestação — de que pode haver confronto. As atribuições da polícia, significadas no início da SD6, por meio das designações *controle* e *identificando todas as pessoas*, funcionam em conformidade com o discurso do tenente Silva, de que os manifestantes, os atingidos pela Usina Baixo Iguaçu, são transgressores da lei, sentido que será reafirmado na SD7, a seguir.

SD7. Por meio de nota, a Odebrecht Infraestrutura esclareceu que as atividades no canteiro da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu foram suspensas após a ocupação. Segundo a nota, **não houve danos à obra, ‘que segue paralisada temporariamente como precaução, a fim de preservar seus integrantes e patrimônio’** (GAZETA DO POVO, 2013a, s/p, negritos nossos).

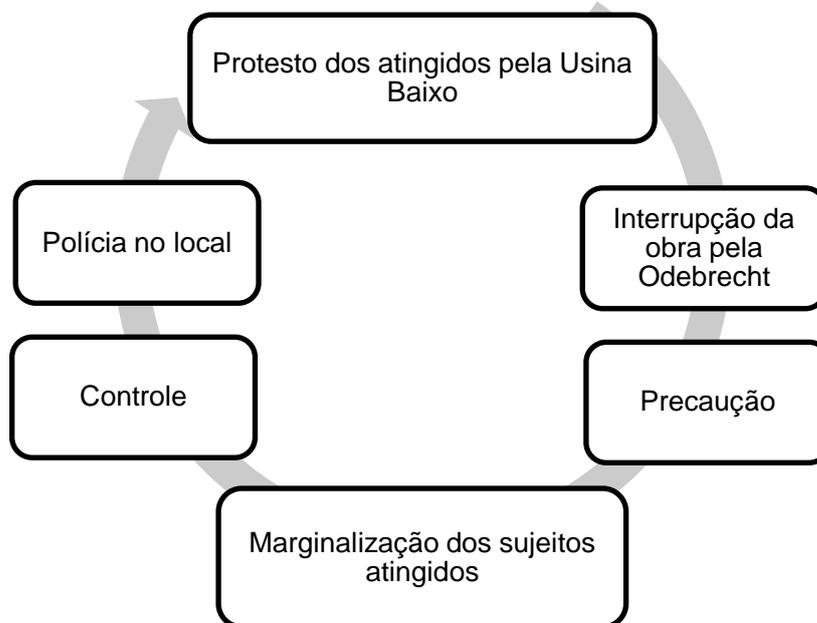
Em leitura à nota da Odebrecht Infraestrutura, podemos confirmar que os sentidos que são produzidos remetem, basicamente, os protestos dos sujeitos atingidos e, eles próprios, a um círculo de significância que os identifica como indesejáveis, aqueles de quem a Odebrecht necessita se proteger. As designações *precaução* e *preservar* compreendem a presença dos atingidos no canteiro de obras da Usina Baixo Iguaçu como uma ameaça, dada a possibilidade de causarem algum dano aos seus integrantes e ao patrimônio.

A Odebrecht, nesse sentido, se coloca em estado de perigo, legitimada pela presença dos manifestantes no canteiro de obras, daí a necessidade de salvaguardar seu patrimônio e seus integrantes. O risco oferecido pelos manifestantes provoca uma inversão de papéis: a vítima não é mais o atingido, mas a própria Odebrecht, que se diz prejudicada com a ação dos manifestantes.

O estado de perigo manifestado pela Odebrecht vai além de um possível dano ao patrimônio físico, ao canteiro de obras em si, pois o que está em jogo é que os manifestantes atinjam seu objetivo: sejam indenizados. A preocupação da Odebrecht,

assim, se dá em relação à manutenção de seu capital, tanto no que tange à emergência de lucro com a usina quanto no que se refere à indenização que deveriam pagar caso perdessem a causa.

Figura 06 – Projeção da polícia e da Odebrecht sobre as paralisações/atingidos



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

A *Gazeta do Povo* vai constituindo um espaço discursivo que, ao didatizar o conhecimento sobre as paralisações dos atingidos pela Usina Baixo Iguaçu, apresentando o discurso da polícia e da Odebrecht, conduz os sentidos numa única direção: de que os manifestantes representam perigo à Odebrecht.

A mídia funciona, neste sistema, como um elemento fundamental na representação e re-produção dos "consensos de significação" resultantes das hegemonias políticas ou, ao contrário, participa da sua dissolução. **Um elemento que está em jogo, portanto, é o tempo: passado e projeções de futuro se entrecruzam no cotidiano jornalístico, que vai montando e reconfigurando leituras da história e da política, na tentativa de explicar /didatizar os acontecimentos**, ou seja, construindo um sentido 'natural' para a instabilidade do presente (MARIANI, 1996, p.46, negritos nossos)

O discurso jornalístico, atravessado pelo discurso dominante, fala pelo sujeito e provoca dizeres antes que este possa significar de outra maneira (MARIANI, 1996). Esse movimento discursivo é realizado pela *Gazeta do Povo* por meio da

homogeneização do discurso dos outros (polícia; Odebrecht), que projetam os fatos como se falassem por si só. Em termos de análise, ocorre a didatização do discurso jornalístico nas notícias por meio das explicações acerca da presença da polícia e da interrupção das obras pela Odebrecht, que deslizam os sentidos para um efeito de naturalização de que os sujeitos atingidos não deveriam estar impedindo o prosseguimento da obra.

SD8. Está prestes a completar um mês o protesto que paralisa as obras de construção da usina do Baixo Iguaçu, nas regiões Oeste e Sudoeste do Paraná. **Um grupo de integrantes de movimentos que buscam melhoria no pagamento de indenizações** por áreas a serem inundadas bloqueia os portões de acesso ao canteiro de obras desde o dia 18 de outubro (GAZETA DO POVO, 2016b, s/p, negritos nossos).

Conforme podemos observar na SD8, o discurso da *Gazeta do Povo* produz o sentido de que os atingidos já receberam a indenização pelas áreas alagadas pela Usina Baixo Iguaçu, o que é possível constatar por meio do enunciado *buscam melhoria no pagamento de indenizações*. A *Gazeta do Povo*, ao utilizar a designação *melhoria no pagamento*, conduz ao entendimento de que os atingidos já foram indenizados pelo dano causado pela usina.

Outra construção discursiva que chama a atenção é como a *Gazeta do Povo* denomina os sujeitos atingidos que estão protestando – um grupo de integrantes de movimentos. Esse gesto discursivo singulariza os participantes da paralisação, construindo a ideia de que não são todos os sujeitos atingidos que buscam a melhoria, mas apenas um grupo de integrantes que não está satisfeito.

A forma como esse discurso é apresentado não reconhece a paralisação dos atingidos, dando indícios de que esses sujeitos não têm legitimidade de protestar para reivindicar seus direitos. Logo, as paralisações, no entendimento da *Gazeta do Povo*, são ilegais, e os sujeitos atingidos estão descumprindo a lei, conforme podemos observar também na SD8.

SD9. O secretário-chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni, que intermedeia as negociações, disse que espera uma solução pela via do diálogo até sexta-feira (18). Ele **acrescenta que caso isso não ocorra será necessário cumprir o mandado de reintegração de posse, concedido pela Justiça, e usar a força policial para retirar os manifestantes** (GAZETA DO POVO, 2016b, s/p, negritos nossos).

Nesse sentido, podemos compreender a *Gazeta do Povo* como um Aparelho

Ideológico do Estado, que atua de forma implacável na produção/reprodução/trans formação de sentidos, contribuindo para a propagação das lutas ideológicas e para a reprodução/trans formação das condições de produção. O Aparelho Ideológico do Estado é definido como “[...] um certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas” (ALTUSSER, 1980, p. 47).

Na SD9, podemos perceber que o Aparelho Ideológico do Estado, na figura da *Gazeta do Povo*, marginaliza os sujeitos atingidos pela Usina Baixo Iguaçu, o que pode ser evidenciado na fala do secretário-chefe da Casa Civil do Paraná, Valdir Rossoni. O secretário, ao asseverar que, caso as negociações com o grupo de manifestantes, doravante atingidos, não caminhem para a desocupação do canteiro de obras, o Estado, por meio dos Aparelhos Repressivos Justiça e Força Policial, fará uso da liminar concedida pela Justiça para retirar os manifestantes do local.

Podemos pensar, assim, que a *Gazeta do Povo* se utiliza da fala do representante do legislativo para legitimar seu discurso, atravessada pelo que pressupõem os Aparelhos Ideológicos do Estado. A *Gazeta do Povo* recupera o que postulou o secretário-chefe da Casa Civil ao noticiar o protesto organizado pelos atingidos. Nesse cenário, o Aparelho Repressivo do Estado aparece na voz de Valdir Rossoni, na medida em que pressiona os atingidos a aceitarem a proposta de indenização e se retirarem do canteiro de obras.

Althusser (1980, p. 31) compreende o Aparelho Repressivo do Estado como:

O Estado é uma «máquina» de repressão que permite às classes dominantes (no século XIX à classe burguesa e à «classe» dos proprietários de terras) **assegurar a sua dominação sobre a classe operária para a submeter ao processo de extorsão da mais-valia** (quer dizer, à exploração capitalista) (ALTHUSSER, 1980, p. 31).

Nesse entendimento, podemos depreender que os Aparelhos Repressivos do Estado visam garantir, utilizando-se ou não da violência, o funcionamento do Aparelho Ideológico do Estado. Ambos os Aparelhos possuem intrincadas ao seu funcionamento a violência e a ideologia, mas a violência se apresenta massivamente nos Aparelhos Repressivos do Estado, norteados por uma ideologia implícita que consiste em garantir, pela força física ou não, “[...] as condições políticas da reprodução das relações de produção que são em última análise relações de exploração” (ALTHUSSER, 1980, p. 56), enquanto nos Aparelhos Ideológicos do

Estado a ideologia prevalece e, em última instância, com violência (atenuada, dissimulada ou simbólica).

Repressivo é o aparelho de estado que funciona através da violência, sendo que a repressão administrativa pode revestir-se de formas não físicas. **O ARE e os AIE são instituições, públicas e privadas, responsáveis por regular os sujeitos**, e, também, por transformar os indivíduos em sujeitos no processo de interpelação ideológica (VINHAS, 2015, p. 34, negritos nossos)

De modo geral, o Aparelho Ideológico de Estado caracteriza-se pelo processo de controle ideológico (na maior parte), e o Aparelho Repressivo do Estado atua, principalmente, por meio da repressão (VINHAS, 2015). Levando isso em consideração, é possível pensarmos que ocorre a materialização do Aparelho Repressivo do Estado na fala do secretário-chefe quando ameaça utilizar a justiça e a força policial para retirar os manifestantes do local da paralisação.

SD10. Por volta das 15 horas **um oficial de Justiça esteve no local** e apresentou uma liminar expedida pela Comarca de Capanema com um interdito proibitório em favor da empresa responsável pela obra. Pela decisão judicial, os agricultores não podem **obstruir** os trabalhos sob **pena de multa diária de R\$ 100 mil. Ninguém do movimento assinou a intimação** (GAZETA DO POVO, 2013a, s/p, negritos nossos).

Na SD9 e na SD10, observamos os Aparelhos Repressivos do Estado funcionando por meio da justiça e da força policial, haja vista que *Gazeta do Povo* faz circular sentidos que produzem efeitos de evidência e naturalização de que: os agricultores precisam se retirar do canteiro de obras; a presença dos agricultores impede a continuação a obra; e as entidades jurídicas, legislativas e policiais estão reproduzindo um mesmo discurso — a paralisação dos sujeitos atingidos é ilegal, os sujeitos atingidos estão cometendo uma ilegalidade e terão que pagar uma multa diária de 100 mil se não saírem do local.

Podemos dizer, assim, a partir da análise empreendida sobre as SDs, que os Aparelhos Repressivos do Estado estavam no canteiro de obras para monitorar, anotar os nomes de quem entrava e saía, para coagir os sujeitos atingidos a parar o protesto. Os sentidos produzidos são da ordem da interdição, da coação, do controle, uma vez que a prática de nomear individualmente (identificar) os manifestantes visa diluir o movimento, fragmentá-lo, ao mesmo tempo em que também busca punir cada

qual. Isso, porque a polícia, ao registrar os nomes das pessoas envolvidas, provoca uma fissura na ideia de movimento, levando à projeção de penalização dos atingidos que entravam e saíam do canteiro de obras.

Portanto, encontramos diferentes posições-sujeitos sobre os atingidos/paralisação filtradas pela formação discursiva da *Gazeta do Povo*. Logo, esta se refere a um discurso híbrido e, nele, essas diferentes posições-sujeito coexistem, fazendo com que se torne menos evidente qual é a posição da *Gazeta do Povo* e qual é a posição do legislativo, da polícia, da Odebrecht e do sistema jurídico.

[...] o discurso político se legitima pelo jurídico, se instaura pelos aparelhos de repressão e circula pela mídia e, atualmente, pelas novas tecnologias de linguagem. Os sentidos são administrados por estas instâncias e gerenciados em função do modo como o poder ocupa essas mesmas instâncias (MARIANI, 2020, p. 18, negritos nossos).

Desse modo, podemos dizer, conforme Pêcheux (2014b), que é possível relacionar discurso e ideologia, de tal maneira que se pode estabelecer a posição do sujeito no contexto social e ideológico em que ele se inscreve, uma vez que não há um sentido literal, mas efeitos de sentidos que termos, palavras e expressões recebem das formações discursivas nas quais se inscrevem.

Assim, na formação discursiva na qual se inscreve a *Gazeta do Povo*, que conduz o que pode/deve ser dito, a ideologia modula os sentidos e, dessa maneira, uma mesma palavra pode ter sentidos diferentes de acordo com a posição-sujeito que o porta-voz da formação discursiva é interpelado. A linguagem é determinada pelas formações ideológicas, isto é, os sentidos tomam forma segundo as formações ideológicas em que os sujeitos estão inseridos e a partir da qual enunciam. O sujeito é, então, representado por aquilo que diz, segundo as formações ideológicas e discursivas que se materializam na/pela linguagem.

Notamos, portanto, que todo esse processo de produção de sentidos da *Gazeta do Povo*, que aponta para a ilegalidade das paralisações dos atingidos pela Usina Baixo Iguaçu, devido ao uso do Aparelho Ideológico do Estado e do Aparelho Repressivo, está, a todo tempo, assegurado, justificado por uma formação discursiva dominante que se filia ao mercado, ao capital.

Tudo indica que um novo Texto vem adquirindo o valor de Texto fundamental na sociedade contemporânea: um texto cujo poder de

interpelação sobre os indivíduos vem se equiparando àquele que o Texto sagrado ocupa na ordem religiosa, na Idade Média, e que o Texto da lei jurídica ocupa na ordem do Estado Moderno. **Este grande texto da atualidade, no meu modo de entender, consiste da Mídia, daquilo que está na mídia, em um sentido amplo. O valor que a sociedade vem atribuindo à mídia – ou o poder de interpelação que a Mídia vem exercendo na sociedade – passa a assegurar-lhe o papel de Texto fundamental de um novo grande Sujeito, o Mercado, agora em sua nova forma globalizada.** (PAYER, p. 15-16, negritos nossos)

Vejam que o modo como a *Gazeta do Povo* organiza seu discurso chama a atenção para o fato de ele designar uma ideologia atrelada ao mercado, que passou a determinar um sentido aos atingidos pela Usina Baixo Iguaçu que é sempre periférico. Esses sentidos são projetados pela forma como a *Gazeta do Povo* compreende as paralisações dos atingidos da Usina Baixo Iguaçu, em que, hegemonicamente, a produção de sentidos para 'atingidos' gira em torno de 'inimigo', o outro indesejável, pois o atingido não negocia, o atingido desemprega.

SD11. A paralisação do canteiro de obras da Baixo Iguaçu completou 48 horas na tarde desta quinta-feira (20) e já resulta em grande prejuízo para a Usina, que iniciará a desmobilização de maquinários e força de trabalho para fazer frente ao contingenciamento imposto pelo bloqueio dos seus portões, afirma a nota do consórcio (GAZETA DO POVO, 2016a, s/p, negritos nossos)

O imaginário sobre o sujeito atingido vai se construindo na *Gazeta do Povo* a partir de sua marginalização, à medida que se projeta a imagem da Usina Baixo Iguaçu enquanto algo bom, que promove o desenvolvimento. O sentido de *resulta em grande prejuízo e desmobilização de maquinários e força de trabalho* está sendo regido por uma ordem discursiva que se sobrepõe à legalidade, ao direito dos atingidos protestarem.

Figura 07 – Projeção da *Gazeta do Povo* sobre as paralisações dos atingidos



Fonte: Elaborado pela autora, 2022.

Examinamos que a paralisação dos atingidos é assim representada em uma relação de sentidos que cristaliza os transtornos causados pelas manifestações dos atingidos, pelos atingidos. A repetição dos discursos que remetem ao desemprego simboliza o dano à classe trabalhadora, às pessoas comuns que dependem do trabalho para sobreviver, o que coloca a paralisação e os sujeitos atingidos em lugar de conflito com sua própria gente, a classe dos trabalhadores. Conforme podemos perceber, os protestos funcionam como um “empecilho”, uma “pedra no caminho”. A paralisação é assim materializada pela *Gazeta do Povo* como uma desorganização do sistema, que regimenta uma verdade “fabricada” de credibilidade e objetividade do discurso de que os sujeitos atingidos causam retrocesso.

A dimensão institucional da enunciação jornalística, por fim, se realiza no seu assujeitamento à forma-sujeito do mundo ocidental ou, em outras palavras, **encontra-se submissa ao discurso político liberal que sustenta as formas de existência do mundo capitalista** (MARIANI, 1996, p. 241, negritos nossos).

Assim, é possível constatar que o discurso da *Gazeta do Povo* está imbricado por um compromisso com o capital, filiando sua matriz de sentidos a uma formação discursiva ideológica capitalista que está fortemente preocupada com a implementação da Usina Baixo Iguaçu e a geração de lucro. Dessa forma, o efeito da memória do discurso já constituído na *Gazeta do Povo* sobre as populações atingidas valida/consolida a marginalização desses sujeitos, sendo, pois, uma prática discursiva que institui quem são e seus efeitos sobre eles.

3.2 A repetibilidade do discurso e os gestos de silenciamento dos atingidos na *Gazeta do Povo*

Na seção anterior, analisamos, por meio dos efeitos de repetibilidade, a imagem que se projeta dos sujeitos atingidos pela Usina Baixo Iguaçu e como se deu esse processo na *Gazeta do Povo*. Assim, pautamos que o imaginário do sujeito atingido é constituído na *Gazeta do Povo*, por meio dos Aparelhos Ideológicos e Repressivos do Estado, enquanto aquele que se situa à margem, que não tem legitimidade para protestar, que comete atos ilegais.

Neste subcapítulo, propomo-nos a analisar de que modo o discurso produzido pela *Gazeta do Povo* materializa os sentidos em torno da responsabilidade do consórcio e silencia o direito dos atingidos. O silenciamento a que nos referimos aqui não se trata daquele postulado por Orlandi (2018) em *As formas do Silêncio*, ou seja, não estamos tratando do silêncio constitutivo ou do silêncio fundador, mas tal como o compreende Indursky (2015, p. 19) em seu texto *Políticas do esquecimento x políticas de resgate da memória*, quando menciona que são produzidos gestos de silenciamento: “Gestos que não são ditados pela censura, são definidos a partir da posição-sujeito na qual a imprensa brasileira, em sua quase totalidade, se inscreve”.

Nessa perspectiva, partimos do pressuposto de que a *Gazeta do Povo* promove o silenciamento de determinados sentidos tanto em relação ao consórcio quanto aos atingidos. Para que possamos analisá-los, voltaremos nosso olhar, nesse primeiro momento, para o modo como a *Gazeta do Povo* discursiviza a indenização a ser paga pelo consórcio aos atingidos.

Nas notícias que constituem nosso *corpus*, a *Gazeta do Povo* menciona que o consórcio ofereceu dinheiro aos atingidos, em forma de carta de crédito. Esse montante seria um modo de reparação pelos danos causados pela desapropriação

dessas pessoas em virtude da construção da usina, conforme podemos observar na SD abaixo:

SD12. O grupo de empresas informou, contudo, **que não foi possível concretizar a compra de nenhuma das 18 áreas indicadas pela comissão de moradores.** As empresas ofereceram indenizações acima dos valores avaliados das propriedades, com bônus e alguns auxílios técnicos. **O argumento era de que, com o dinheiro em mãos, os indenizados poderiam escolher onde comprar as áreas, sem depender de um assentamento coletivo.** Mas o grupo de representantes não aceitou a proposta (GAZETA DO POVO, 2016b, s/p, negritos nossos).

A partir do que noticia a *Gazeta do Povo*, o Consórcio Empreendedor não conseguiu realizar a compra de nenhuma das áreas sugeridas pelos atingidos para seu reassentamento. Além disso, segundo a *Gazeta do Povo*, os valores oferecidos já estavam acima do valor de mercado das propriedades. Esse discurso, a nosso ver, apaga a responsabilidade do consórcio em relação à indenização. Isso, porque a indenização não consiste apenas no valor da propriedade, mas deve contemplar o ressarcimento do capital social.

Os Decretos nº 3.356 e nº 7.342, que mobilizamos no capítulo 1 desta dissertação, discorrem sobre a desapropriação por utilidade pública e o cadastro socioeconômico dos atingidos por barragens, no entanto não dispõem, em seu texto legal, quais direitos têm, efetivamente, as populações atingidas por algum impacto provocado por esse tipo de evento. O Projeto de Lei nº 2788, de 2019, no entanto, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens, traz o seguinte:

Art. 3º São direitos das PAB, consoante o pactuado no processo de participação informada e negociação do PDPAB no caso concreto: I – reparação por meio de reposição, indenização, compensação equivalente e compensação social, nos termos do § 1º deste artigo; II – reassentamento coletivo como opção prioritária, favorecendo a preservação dos laços culturais e de vizinhança preexistentes na situação original; III – opção livre e informada das alternativas de reparação; 3 IV – negociação preferencialmente coletiva [...] (PROJETO DE LEI Nº 2788, s/p).

Trata-se de um projeto de lei que, como já vimos, está em apreciação no Plenário, mas já aprovado pela Câmara. Embora não haja, propriamente, uma lei que assegure os direitos que têm os atingidos por barragens, sabemos que é de consenso

social que essas pessoas têm direito não apenas ao ressarcimento do valor da propriedade, mas à reparação do custo social da desapropriação.

A *Gazeta do Povo*, ao mobilizar na notícia que *As empresas ofereceram indenizações acima dos valores avaliados das propriedades, com bônus e alguns auxílios técnicos*, considera, tal como faz o consórcio, apenas o valor da propriedade em si. A *Gazeta do Povo*, nesse caso, reproduz o discurso do consórcio: de que a indenização da propriedade é suficiente para suprir os danos causados aos atingidos; com isso, trata a negociação como se fosse um processo de compra e venda de um imóvel, no entanto a indenização pela construção da usina abrange uma série de outros fatores, como o custo de construção de uma nova moradia, mudanças na condição de trabalho, convivência comunitária etc.

Podemos observar que o custo social não é considerado pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu, identificado na SD12 como *grupo de empresas*, uma vez que a indenização cobriria, nesse caso, apenas o valor da propriedade, acrescido de bônus e auxílios. Isso ocorre porque o consórcio significa a indenização apenas como o custo de mercado da propriedade, o que a restringe ao valor monetário — há sentidos que não são convocados para pensá-la: as transformações econômicas, sociais e culturais às quais a população atingida é submetida.

De acordo com o Movimento dos Atingidos por Barragens, o custo social pode ser definido como:

Compensação social, constitui-se benefício material adicional à reposição, indenização e compensação, coletiva e individual, a ser concedido após prévia e justa negociação com as populações atingidas, como forma de reparar as situações consideradas imensuráveis ou de difícil mensuração tais como o rompimento de laços familiares, culturais, redes de apoio social, mudanças de hábitos, destruição de modos de vida comunitários, dano moral e abalos psicológicos (MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS, 2013, p. 13).

A significação da indenização pelo consórcio apenas como uma perda financeira faz circular o discurso de que a proposta de ressarcimento à população atingida (propriedade + bônus + auxílio) é suficiente para compensar essas pessoas. Tal discurso é legitimado pela *Gazeta do Povo* ao reproduzir o sentido de que o valor da propriedade é capaz de restituir os danos. A *Gazeta do Povo*, nesse entendimento, filiada a uma formação discursiva ideológica capitalista, se posiciona de maneira

adversa ao que é concebido como uma reparação social.

Para ficar claro, elucida-se que, por meio do Reassentamento Rural Coletivo, os atingidos reestabeleceriam seus vínculos socioeconômicos e culturais em outro lugar, por meio da realocação da comunidade onde viviam. Já com a indenização, por meio do recebimento de um determinado valor monetário, é transferida aos atingidos a função de procurar um novo local para se alojarem, sem a garantia de restabelecerem minimamente as condições de vida que detinham antes da chegada da hidrelétrica.

A *Gazeta do Povo*, ao veicular que os indenizados poderiam escolher onde comprar as áreas, sem depender de um assentamento coletivo, produz o sentido de que os atingidos têm um poder de escolha para a compra da nova propriedade. Todavia, essa suposta 'liberdade' de aquisição da propriedade é limitada ao valor imobiliário, que oscila de acordo com a região e com o custo de uma nova residência.

A partir disso, podemos afirmar que a *Gazeta do Povo* articula seus dizeres trabalhando na fronteira entre o que pode e o que não pode ser dito dentro da sua formação discursiva. Dito de outro modo, na SD12 a *Gazeta do Povo* adota um posicionamento que vai na contramão da compensação social dos atingidos.

Assim, com base nesse funcionamento discursivo da *Gazeta do Povo* na SD12, defrontamo-nos com o que Indursky (2015) postula como o silenciamento de práticas e dizeres que são antagônicos à formação discursiva dominante, por isso, apesar de a *Gazeta do Povo* dar voz aos sujeitos atingidos, não lhes fornece escuta, cristalizando, pela ordem da repetibilidade, efeitos de verdade que pertencem à formação discursiva ideológica capitalista.

Podemos pensar que ocorre uma manutenção dos sentidos em torno do processo indenizatório, que são regularizados pela *Gazeta do Povo* e, também, repetidos em suas publicações. A repetição se dá, aqui, quando a *Gazeta do Povo* retorna aos mesmos espaços de dizer reproduzidos na SD12, pertencente à manchete "Protesto suspende obras e usina ameaça desmobilizar 2,8 mil funcionários no Paraná", publicada em 20 de outubro de 2016, ao republicá-los na manchete "Usina demite mil funcionários e governo dá prazo até sexta para desbloqueio de acesso", em 17 de novembro de 2016, num intervalo de 24 dias entre a primeira e a segunda.

A *Gazeta do Povo* incide na reprodução do discurso de que o consórcio não pôde concluir a compra das propriedades indicadas pelos moradores, de que as empresas ofereceram indenizações acima dos valores avaliados das propriedades e

de que os moradores teriam livre arbítrio para comprar suas propriedades. De acordo com Indursky (2011), essa forma de fazer jornalismo caracteriza-se no que a autora chama de *regime de repetibilidade*, em que o que é de interesse do jornal é repetido em diferentes notícias.

Notamos, assim, que esse gesto de repetibilidade dos sentidos promove um apagamento da responsabilidade legal do Consórcio Empreendedor de indenização, na medida em que se regula o efeito de verdade de que eles estão dispostos a negociar junto aos atingidos, apesar de não atenderem à reivindicação do Reassentamento Rural Coletivo.

A regularização dos sentidos na *Gazeta do Povo*, nesse caso, se dá pela via do escancaramento dos dizeres de que o Consórcio Empreendedor não tem responsabilidade sobre o processo de indenização, pois já realizou tudo o que poderia. Assim, pelo regime da repetição, ao fixarem essa verdade, vão configurando um sentido único, de que só é possível indenizar os sujeitos atingidos pelo ressarcimento monetário.

No processo discursivo da *Gazeta do Povo*, na SD12, o efeito de evidência de acessibilidade do Consórcio Empreendedor provoca o efeito de verdade de que os sujeitos atingidos não estão dispostos a realizarem um acordo, mas o que ocorre é a negação da pauta principal do Movimento dos Atingidos por Barragens, o Reassentamento Rural Coletivo.

Para além disso, é também importante destacar que o efeito de verdade de que os sujeitos atingidos não aceitam a indenização proposta pelo Consórcio Baixo Iguaçu ameniza a ideia de que os atingidos da Usina Baixo Iguaçu ainda não foram indenizados. Como podemos observar, a forma de indenização é articulada em campos discursivos antagônicos: em que o Movimento das Populações Atingidas, identificado na SD12 como *agricultores*, busca a indenização social por meio do Reassentamento Rural Coletivo; e o Consórcio Empreendedor insiste na carta de crédito.

Podemos pensar, assim, que:

No que tange à mídia, sua prática é muito clara. Ela produz um processo discursivo que é da ordem da repetibilidade. No seu interior só há espaço para os saberes referentes à Formação Discursiva Dominante, os quais são repetidos à exaustão, até produzirem um efeito verdade de. Outras tomadas de posição são excluídas, produzindo-se gestos de silenciamento em torno de

outros possíveis sentidos (INDURSKY, 2011, p.14, itálico da autora, negritos nossos).

Conforme Indursky (2015) nos apresenta, a regularidade de sentidos é uma prática da mídia, cujas repetições produzem efeitos de evidência responsáveis por controlar os dizeres. Assim, por mais que a *Gazeta do Povo* não mencione que o Reassentamento Rural Coletivo não deve ser cogitado como forma de indenização e que as paralisações dos atingidos são infundadas, ela produz esse sentido ao se posicionar a favor do ressarcimento monetário (e contrariamente à compensação social) e quando repete esse discurso, na íntegra, em duas notícias diferentes, provocando o efeito de que o reassentamento não é uma opção.

Pensando no modo como os sentidos são engendrados no discurso da *Gazeta do Povo*, trazemos abaixo os efeitos que a repetibilidade de seu dizer produz e os gestos de silenciamento resultantes de sua tomada de posição.

Quadro 04 – Manutenção dos sentidos na *Gazeta do Povo*

Efeitos de repetibilidade	Gestos de silenciamento
Os moradores não dependeriam de um assentamento coletivo	É desconsiderada a perda socioeconômica e cultural da comunidade desapropriada
Os moradores poderiam escolher as áreas onde morar	A responsabilidade de pesquisa imobiliária e compra é transferida para os moradores, sem garantia de efetivação
Os moradores ganhariam bônus e auxílios	Não são mencionados quais bônus ou auxílios receberiam os atingidos e se projeta o sentido que os atingidos estão recebendo um acréscimo de valores em sua indenização
Os moradores receberiam indenizações acima dos valores da propriedade	O valor monetário não indeniza a perda social da desapropriação
Os moradores não aceitaram a proposta oferecida pelo consórcio	É ignorado o direito de propriedade e, conseqüentemente, o direito do Reassentamento Rural Coletivo dos atingidos

Fonte: Elaboração da autora, 2022.

A partir do quadro acima, podemos verificar que o modo como os sentidos são colocados em cena pela *Gazeta do Povo* não ocupa um mesmo espaço no jornal — essa luta de poder não é igualitária. Ao repetir um mesmo discurso (cf. primeira coluna), a *Gazeta do Povo* regulariza esses dizeres e, conseqüentemente, os legitima, produzindo efeitos de verdade, como se apenas aqueles sentidos fossem verdadeiros, como se não houvessem outros sentidos possíveis.

De acordo com Indursky (2015, p. 19), “Vê-se aí um mesmo padrão de funcionamento: publica-se/divulga-se apenas o que é de seu interesse e do interesse da classe dominante à qual está identificada”, deixando à revelia outros sentidos, o que demarca um gesto de silenciamento da *Gazeta do Povo*. Com isso, podemos pensar que a repetibilidade dos dizeres dirige os sentidos para um mesmo lugar, silenciando, nesse caso, vários outros possíveis.

Assim, ao mobilizar que *os moradores não dependeriam de um assentamento coletivo*, a *Gazeta do Povo* desconsidera a *perda socioeconômica e cultural da comunidade desapropriada*, uma vez que promove o efeito de que com a compensação monetária os atingidos conseguiriam suprir essa perda socioeconômica e cultural, no entanto, por essa via de indenização, a *Gazeta do Povo* silencia que não há como o consórcio garantir que isso aconteça.

Quando a *Gazeta do Povo* menciona que *os moradores poderiam escolher as áreas onde morar*, ela desloca a *responsabilidade de pesquisa imobiliária e compra para os moradores, sem garantia de efetivação*, visto que, por mais que os atingidos conseguissem realizar a compra de outro imóvel que se assemelha às condições da propriedade que detinham, eles é que precisariam realizar essa procura, a qual faria com que muitos atingidos se dissipassem, visto que cada um se dirigiria para alguma região onde conseguisse efetuar a compra.

Ademais, é possível refletir que ocorre aí um gesto de silenciamento sobre a disponibilidade de imóveis nas áreas atingidas pela hidrelétrica, pois, como foram mais de 400 famílias atingidas pela Usina Baixo Iguaçu, não havia a oferta dessa quantidade de imóveis à venda nos mesmos municípios onde os atingidos residiam. Isso, porque os municípios afetados são pequenos, com, em média, 15 mil habitantes, o que não permitiria ‘abrigar’ todas essas pessoas.

Ao afirmar que *os moradores ganhariam bônus e auxílio*, a *Gazeta do Povo* não menciona *quais bônus ou auxílios receberiam os atingidos* e argumenta que *os atingidos estão recebendo um acréscimo de valores em sua indenização*. Dessa forma, a *Gazeta do Povo* provoca a ilusão de que, com essa gratificação, os valores socioeconômicos e culturais seriam ressarcidos, porém sabemos que não há como um valor monetário recuperar laços de convivência em comunidade e reestabelecer vínculos de cooperação entre os pequenos agricultores que foram atingidos sem que estes sejam realocados para uma mesma área de abrangência. Assim, a forma como a *Gazeta do Povo* divulga os dizeres do Consórcio Empreendedor provoca o

silenciamento da legitimidade das reivindicações dos atingidos.

A *Gazeta do Povo*, ao retratar que os moradores receberiam indenizações acima dos valores da propriedade, projeta que o valor monetário indenizaria a perda social da desapropriação. Desse modo, enquanto a indenização pelo ressarcimento monetário é justificada exaustivamente como a opção mais apropriada, o Reassentamento Rural Coletivo não é considerado. Compreendemos, portanto, que, por meio de um procedimento argumentativo que se consolida pela repetição de argumentos, a *Gazeta do Povo* provoca um efeito de silenciamento sobre os benefícios do Reassentamento Rural Coletivo.

Ao noticiar que os moradores não aceitaram a proposta oferecida pelo consórcio, a *Gazeta do Povo* ignora o direito de propriedade e, conseqüentemente, o direito do Reassentamento Rural Coletivo dos atingidos. Assim, ela conduz os sentidos de forma a promover o silenciamento de que os atingidos têm o direito de restituir suas propriedades em outro lugar, no entanto, para que isso seja assegurado, o consórcio não pode delegar esse encargo a eles.

O silenciamento, por essa via, se dá quando a *Gazeta do Povo*, inscrita na formação discursiva capitalista, não mobiliza o direito de propriedade dos sujeitos atingidos. A Constituição da República Federativa do Brasil garante aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade de uma série de direitos, apontando, em seu Art. 5º, que aos cidadãos “XXII - é garantido o direito de propriedade”. Tal direito é o poder jurídico conferido a quem usar, gozar e dispor de um determinado bem, com direito de reaver sua posse de quem possa injustamente o ter possuído.

Assim, pensando no direito que têm os atingidos em relação à sua propriedade, é crível dizer que a *Gazeta do Povo*, ao assumir uma posição no âmbito de uma formação discursiva capitalista, relega os sentidos que embasam esse direito fundamental, previsto em lei. Isso pode ser pensado porque a *Gazeta do Povo*, quando discorre sobre o conflito que envolve o processo de indenização e desapropriação dos atingidos pela Usina Baixo Iguaçu, não toca no direito que esses sujeitos têm de receberem uma indenização prévia e justa.

Dessa forma, o silenciamento da *Gazeta do Povo* sobre o Reassentamento Rural Coletivo e os benefícios dele para a população atingida constitui-se em mais uma engrenagem da manutenção da posição do discurso dominante. Isso, porque, ao não significar o discurso da *comissão de moradores* — expondo a razão pela qual não

aceitaram a compensação monetária —, a *Gazeta do Povo* faz a manutenção de um processo de silenciamento sobre o direito de propriedade das populações atingidas pela hidrelétrica.

A *Gazeta do Povo*, à medida que silencia o direito de propriedade que deve ser garantido aos atingidos, provoca o esquecimento desses sentidos, dado que os gestos de silenciamento em torno dos direitos dos atingidos dão vazão a uma política do esquecimento em torno deles, como se não existissem. A política do esquecimento, de acordo com Indursky (2011b), é uma consequência do silenciamento, e a *Gazeta do Povo*, quando não noticia o direito à propriedade dos atingidos, silencia o principal motivo que assegura a essas pessoas o direito de reivindicar pelo Reassentamento Rural Coletivo.

EFEITOS DE CONCLUSÃO

Procuramos, nesta dissertação, responder como o sujeito atingido foi significado na *Gazeta do Povo*, a partir dos sentidos mobilizados por esse veículo em relação aos atingidos em quatro notícias veiculadas pelo jornal entre 2013 e 2016. Assim, desenhamos nosso percurso de análise por meio de uma série de elementos que nossa materialidade convocou: direitos humanos, denominação das populações atingidas por barragens, paralisação, direito de propriedade, significação e legitimação.

Procuramos situar, no primeiro capítulo, quem são os sujeitos atingidos por barragens, pelo modo como são denominados perante a lei. Para atingirmos tal objetivo, analisamos que, na legislação vigente, no Brasil, o Decreto nº 3.356 situa como sujeito atingido o proprietário do solo. O Decreto nº 7.342, apesar de já trazer a nomenclatura de populações atingidas, não concebe como atingido aquele que não se filia à propriedade. Já com relação ao PL nº 2788, que está em tramitação para aprovação no Senado, verificamos a denominação de atingido como todo aquele que se ver afetado pela construção de uma barragem.

Desse modo, com o Decreto nº 7.342 e o PL nº 2788 surge um novo sujeito legal, o sujeito atingido por barragens, o que marca um acontecimento na cena discursiva, pois se promove uma nova forma de denominar as pessoas que são impactadas por barragens. Assim, consideramos que com esse projeto de lei em vigor o Brasil poderá avançar em relação aos direitos das populações atingidas, dado que o documento reconhece todos os sujeitos atingidos por barragens, inclusive os meeiros, posseiros e arrendatários, que tiveram uma luta histórica para serem reconhecidos.

Ao definirmos como o sujeito atingido foi significado no discurso jurídico, passamos à investigação, no segundo capítulo, de como a *Gazeta do Povo* discursivizava esses sujeitos nas notícias que veiculava, a fim de analisarmos as filiações discursivas da *Gazeta do Povo* a partir do uso das denominações mobilizadas nas notícias sobre as paralisações dos atingidos pela Usina Baixo Iguaçu. Desse modo, após nosso gesto analítico, observamos que a *Gazeta do Povo* denomina os atingidos tal como fez os Decretos nº 3.356 e nº 7.342, no interior de uma teia de sentidos que se atrelam à propriedade.

No que se refere à denominação dos sujeitos atingidos na *Gazeta do Povo*,

verificamos uma produção de sentidos em torno do discurso capitalista, do capital, do mercado, dado que, por mais que a *Gazeta do Povo* dê espaço aos sujeitos atingidos em suas matérias, não lhes fornece escuta. Isso pode ser verificado na *Gazeta do Povo* de duas formas: pelo uso do *discurso do* atingido, que é reproduzido pelo jornal em situações em que ele se denomina conforme pressupõe o PL nº 2788; e pelo *discurso sobre* o atingido, em que os modos de denominação do sujeito atingido por barragens na *Gazeta do Povo* se afastam do PL nº 2788. Isso, porque, até mesmo quando a *Gazeta do Povo* faz uso do discurso direto, ela irrompe sentidos por meio da heterogeneidade marcada e de relações intertextuais, como se o discurso dos atingidos não fossem deles próprios.

No terceiro capítulo, investigamos os modos de discursivização da *Gazeta do Povo* em relação às paralisações dos atingidos pela Usina Baixo Iguaçu e, para atingir esse propósito, nos debruçamos sobre as pistas que se apresentam no discurso da *Gazeta do Povo* por meio da ritualização de seus dizeres. Com base nas análises, observamos que as representações imaginárias sobre os atingidos se deram pela margem do dizer do outro, conduzindo os sentidos para o entendimento de que as paralisações eram ilegais, de que os atingidos infringiram a lei.

Nesse entendimento, a *Gazeta do Povo* construiu uma rede discursiva sobre os atingidos/paralisações para legitimar sua fala, que foi didatizada por meio dos Aparelhos Ideológicos do Estado: dos discursos do Consórcio Empreendedor (Odebrecht, Neoenergia, Copel), do legislativo, do judiciário e da força policial. Desse modo, podemos dizer que a *Gazeta do Povo*, ao significar os atingidos/paralisações, aponta para a ilegitimidade do Movimento dos Atingidos por Barragens e projeta o perigo que essas pessoas representam para o capital.

De modo geral, o discurso da *Gazeta do Povo* promove dois ciclos de regulação de sentidos que colocam os atingidos como transgressores da lei: um ciclo ocorre em relação aos Aparelhos Ideológicos do Estado, quando produz o sentido de que o judiciário, o legislativo e a polícia estão intervindo devido à má conduta dos atingidos; o outro ocorre no que se refere ao processo de indenização, em que a *Gazeta do Povo* reproduz os dizeres de que o Consórcio Empreendedor já realizou tudo o que estava a seu alcance para efetuar as indenizações dos atingidos e foram eles que não aceitaram.

Feitas essas análises, foi possível constatar a presença da regularização dos sentidos que se filiam à formação discursiva ideológica capitalista da *Gazeta do*

Povo, pois a responsabilização do Consórcio Empreendedor é silenciada à exaustão. O que ocorre é a repetição de que o Consórcio Empreendedor está sempre disposto a negociar e faz tudo o que pode para promover a indenização dos atingidos. No entanto, esse movimento discursivo é realizado em torno da indenização monetária, promovendo o silenciamento da indenização por meio do Reassentamento Rural Coletivo, que é a forma mais justa de ressarcimento.

Portanto, o silenciamento da *Gazeta do Povo* gira em torno do direito de propriedade das populações atingidas, uma vez que, ao tomá-lo como se fosse algo impossível de ser realizado, apaga a autorização legal que têm esses sujeitos de receberem uma indenização justa e prévia em razão da construção da Usina Baixo Iguaçu.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**: Nota sobre os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE). Tradução Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. 9. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

ATHANÁSIO, Ester. A corrupção na opinião do jornal: o discurso dos editoriais da Folha de S. Paulo e da Gazeta do Povo sobre a Lava Jato. **Temática**, v.13, n. 8, p. 126-145, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/tematica/article/view/35737/18146> Acesso em: 15 jul.2021.

AUTHIER-REVUZ, Jaqueline. Heterogeneidade(s) enunciativa(s). **Cadernos de estudos linguísticos**, Campinas, UNICAMP – IEL, n. 19, jul./dez.,1990. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8636824> Acesso em: 17 jun. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941. Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública. Diário Oficial da União - Seção 1 - 18/7/1941, Página 14427. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3365.htm Acesso em: 01 mar. 2022.

BRASIL. Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010. Institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, e dá outras providências Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7342.htm Acesso em: 01 mar. 2022.

BRESSAN, Mariele Zawierucka. Formação Imaginária. In: *LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina (org..). Glossário de termos do discurso* – edição ampliada. Prefácio de Bethania Mariani. 1 ed., Campinas, São Paulo: Pontes Editora, 2020.

DALTOÉ, Andréia da Silva. **As Metáforas de Lula: a deriva dos sentidos na língua política**. Porto Alegre: UFRGS, 2011. Tese (Doutorado em Teorias do Texto e do Discurso). Curso de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, 2011.

DELA-SILVA, Silmara. SANTOS, Regiane Gomes dos. A mídia e os dizeres sobre o professor no Brasil: uma análise do discurso jornalístico. **Caderno de Letras da UFF**, Niterói, v. 29, n. 57, p. 299-317, 2. sem./, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22409/cadletrasuff.2018n57a603> Acesso em: 17 jun. 2021.

GAZETA DO POVO. Usina de Baixo Iguaçu opõe governo e ambientalistas. Economia. Energia. Curitiba, 23 ago. 2008. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/usina-de-baixo-iguacu-opoe-governo-e->

ambientalistas-b5858eh7wx85vieemrf9775n2/ Acesso em: 19 abr. 2022.

GAZETA DO POVO. Usina de Baixo Iguaçu, ainda no papel. Economia. Energia. Curitiba, 13 jul. 2012. <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/usina-de-baixo-iguacu-ainda-no-papel-2e1bxj5zl3yfqrzejzp5t8pce/> Acesso em: 31 maio. 2021.

GAZETA DO POVO, Agricultores ocupam canteiro de obras de usina no sudoeste do PR. Vida e Cidadania. Protesto. Cascavel, 09 set. 2013a. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/agricultores-ocupam-canteiro-de-obras-de-usina-no-sudoeste-do-pr-blte5rwiyvxdhotvrllylo01fy/> Acesso em: 31 maio. 2021.

GAZETA DO POVO. Moradores da região que será inundada para usina do Baixo Iguaçu fazem atos em Curitiba. Economia. Curitiba, 20 nov. 2013b. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/moradores-da-regiao-que-sera-inundada-para-usina-do-baixo-iguacu-fazem-atos-em-curitiba-3km6b5fv2x04jbqaxutm5u24u/> Acesso em: 31 maio. 2021.

GAZETA DO POVO. Protesto suspende obras e usina ameaça desmobilizar 2,8 mil funcionários no Paraná. Vida e Cidadania. Usina Baixo Iguaçu. Curitiba, 20 out. 2016a. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/protesto-suspende-obras-e-usina-ameaca-desmobilizar-28-mil-funcionarios-no-parana-8jyoyztvxh4qwycr3rils0w2v/> Acesso em: 31 maio. 2021.

GAZETA DO POVO. Usina demite mil funcionários e governo dá prazo até sexta para desbloqueio de acesso. Usina Baixo Iguaçu. Curitiba, 17 nov. 2016b. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/usina-demite-mil-funcionarios-e-governo-da-prazo-ate-sexta-para-desbloqueio-de-acesso-b1nvtjmbimcqd0tw1oyfu5xp2/> Acesso em: 31 maio. 2021.

GAZETA DO POVO. O jeito de consumir informação mudou. E a Gazeta também. Vida e Cidadania. Comunicação. Curitiba, 21 nov. 2015. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/o-jeito-de-consumir-informacao-mudou-e-a-gazeta-tambem-cictf9cre1r5y0j8mz0nhedgx/> Acesso em: 31 maio. 2021.

GAZETA DO POVO. Gazeta apresenta seu novo projeto editorial ao mercado: Nova Gazeta do Povo terá foco na plataforma mobile: nomes de peso da comunicação juntam-se ao time de jornalistas. Economia. Nova Gazeta do Povo. 06 abr. 2017. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/gazeta-apresenta-seu-novo-projeto-editorial-ao-mercado-cq2q3xmwls1i83hjdpmamdoz6s/> Acesso em: 31 maio. 2021.

GAZETA DO POVO. Gazeta do Povo completa 100 anos como um dos jornais mais lidos do Brasil. Especial para a Gazeta. Curitiba, 1 fev. 2019a. Disponível em: <https://especiais.gazetadopovo.com.br/100-anos/centenario-jornal-mais-lido-brasil/> Acesso em: 31 maio. 2021.

GAZETA DO POVO. As convicções editoriais da Gazeta do Povo em resumo. Confira um resumo das convicções editoriais da Gazeta do Povo, que tratam das questões humanas fundamentais. Curitiba, 1 fev. 2019b. Disponível em:

<https://especiais.gazetadopovo.com.br/100-anos/conviccoes-editoriais-gazeta-povo-resumo/> Acesso em: 31 maio. 2021.

GAZETA DO POVO. Sem Bolsonaro e Ratinho, usina tem inauguração relâmpago. Paraná. Baixo Iguaçu. Capanema, 23 maio. 2019c. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/parana/baixo-iguacu-usina-inauguracao-relampago/> Acesso em: 31 maio. 2020.

GAZETA DO POVO. “Usina da discórdia”, Baixo Iguaçu levou mais de 10 anos para sair do papel. Paraná. Energia. Curitiba, 22 maio. 2019d. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/parana/usina-bolsonaro-historia/> Acesso em: 19 abr. 2022.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Mapa de Conflitos**. Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. Atualizado em 13 jul. 2014. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/pr-agricultores-familiares-atingidos-por-barragens-sao-desrespeitados-em-seu-direito-a-moradia-e-nao-tem-nenhuma-informacao-concreta-sobre-reassentamento/> Acesso em: 20 maio. 2022.

INDURSKY, Freda. **A fala dos quartéis e as outras vozes**: uma análise do discurso presidencial da Terceira República Brasileira (1964-1984). 1992. 2v. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/270684> Acesso em: 17 jul. 2021.

INDURSKY, Freda. **Lula lá**: Estrutura e Acontecimento. **Revista do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, v. 17 n. 35, p. 101-121, 2003. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/organon/article/view/30020/18616> Acesso em: 27 mar.2022.

INDURSKY, Freda. A memória na cena do discurso. *In*: INDURSKY, Freda; MITTMANN, Solange; LEANDRO FERREIRA, Maria Cristina. (orgs.). **Memória e história na/da Análise do Discurso**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011. p. 67-89.

INDURSKY, Freda. Políticas do Esquecimento x Políticas de Resgate da Memória. *In*: Flores, Giovanna G. Benedetto; Néckel, Nádia Régia Maffi; Gallo, Solange Maria (orgs.). **Análise de Discurso em rede**: cultura e mídia. 1.ed., Campinas, São Paulo: Pontes, 2015, v. 1, p. 11-27.

INDURSKY, Freda. **O discurso do/sobre o MST**: Movimento Social, Sujeito, Mídia. 2. Ed. Campinas: São Paulo: Editora Pontes, 2021.

MARIANI, Bethania Sampaio Corrêa. **Imprensa de 1930 e memória histórica**: uma questão para a análise do discurso. 1988. 278 f. (Dissertação em Estudos da Linguagem) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, São Paulo. Unicamp, 1988. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/270675> Acesso em: 5 maio.

2020.

MARIANI, Bethania Sampaio Corrêa. **O comunismo imaginário: Práticas discursivas da imprensa sobre o PCB (1922-1989)**. 1996. 259 f. (Tese em Estudos da Linguagem) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, São Paulo. Unicamp, 1996. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/270690> Acesso em: 5 maio. 2020.

MARIANI, Bethania Sampaio Corrêa. **O PCB e a imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989)**: Editora Revan, Rio de Janeiro, 1998.

MOVIMENTO DAS POPULAÇÕES ATINGIDAS POR BARRAGENS. Cartilha da Política Nacional De Direitos Das Populações Atingidas por Barragens (Pnab). Secretária Nacional do MAB: São Paulo, 2013. Disponível em: http://www.mabnacional.org.br/sites/default/files/cartilha_politica_direitos_2013_web.pdf. Acesso em: 11 jul. 2021.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. Quem somos, 2022. Disponível em: <https://mab.org.br/quem-somos/> Acesso em: 01 mar. 2022.

MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. MAB Defende Política Nacional Dos Atingidos por Barragens no Senado Federal, 2021. Disponível em: https://mab.org.br/2021/10/08/mab-defende-penab-no-senado-federal/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=mab-defende-penab-no-senado-federal Acesso em: 01 mar. 2021.

OLIVEIRA FILHA, Elza Aparecida de. Apontamentos sobre a história de dois jornais curitibanos: “Gazeta do Povo” e “O Estado do Paraná”. **Cadernos da Escola de Comunicação**, v.1, n.2 jan./dez. 2004. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/cadernoscomunicacao/article/view/1919> Acesso em: 01 jun. 2021.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Terra à vista – Discurso do Confronto: Velho e Novo Mundo**. 2. Ed. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 2008.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 12. ed. São Paulo: Pontes, 2015.

PAYER, Maria Onice. Linguagem e sociedade contemporânea: Sujeito, mídia e mercado. **Revista RUA**, Campinas, São Paulo, v. 11, p. 9-26, 2005.

PÊCHEUX, Michel. Delimitações, inversões e deslocamentos. Tradução de José Horta Nunes. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, v.19, p.7-24, 1990.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: Uma crítica à afirmação do óbvio**. 5. ed., Campinas, São Paulo: Editora Unicamp, 2014a.

PÊCHEUX, Michel. **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Françoise Gated e Tony Hak (org.). Bethania Sampaio

Mariani *et al.* (trad.). 5.ed, Campinas, São Paulo: Editora Unicamp, 2014b.

PÊCHEUX, Michel. **O Discurso**: Estrutura ou Acontecimento. Eni Orlandi (trad.) .7. ed., Campinas, São Paulo: Pontes, 2015.

PÊCHEUX, Michel. Papel da Memória. *In*: ACHARD, Pierre *et al.*, Pierre. José Horta Nunes (int. e org.). **O Papel da Memória**. 4. ed. São Paulo: Pontes, 2015b. p. 43-61.

PROJETO DE LEI Nº 2788. Câmara dos deputados. Institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB); discrimina os direitos das Populações Atingidas por Barragens (PAB); prevê o Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB); estabelece regras de responsabilidade social do empreendedor; revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Brasília. Câmara dos deputados, 2019. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/138122> Acesso em: 20. ago.2022.

TAVARES, Camilla Quesada. **A crise do modelo tradicional do jornalismo**: reconfigurações da prática profissional na redação da Gazeta do Povo. 2018. 212 f. Tese (Doutorado em Comunicação Social) - Universidade Federal Fluminense. Instituto de Arte e Comunicação Social, 2018. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/16667> Acesso em: 04 jul. 2021.

TAVARES, Camilla Quesada. Do jornalismo informativo ao de posição: a “guinada à direita” do jornal Gazeta do Povo. **Mídia e Cotidiano**, v.14, n.03, set./dez., 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/midiaecotidiano/article/download/43340/26176/153886> Acesso em: 04 jul. 2021.

SOARES, Alexandre Sebastião Ferrari; MEDEIROS, Vanise Gomes. Na história de um gentílico, a tensa inscrição do ofício. **Revista da ANPOLL**, v. 1, p. 82-105, 2012.

VINHAS, Luciana Lost. “A polícia manda, mas a polícia manda paralelo com as presas”: o funcionamento da instituição penal enquanto Aparelho Repressor de Estado. **Fragmentum**, n. 44, jan./mar, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/fragmentum/article/download/18054/10684> Acesso em: 20. maio.2022.

ANEXO 1

Agricultores ocupam canteiro de obras de usina no sudoeste do PR

Manifestantes alegam violação de direitos dos agricultores que terão suas terras alagadas pelo reservatório e cobram garantia de indenização

Por

Luiz Carlos da Cruz, correspondente em Cascavel

09/09/2013 08:32

Um grupo composto por aproximadamente 300 agricultores de cinco municípios das regiões Sudoeste e Oeste do Paraná ocupou, na manhã desta segunda-feira (9), o canteiro de obras da Odebrecht, responsável pela construção da Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu, em Capanema. Os produtores, que terão suas propriedades alagadas pelo reservatório da futura usina, que começou a ser construída há pouco mais de dois meses, alegam violação dos direitos humanos.

A ocupação, segundo os agricultores, é por tempo indeterminado e cobra a revisão do Plano Básico Ambiental (PBA), recadastramento dos atingidos pela barragem, novo termo de acordo, além de proposta de garantia de indenização e melhores preços para as propriedades. De acordo com Carlos Alberto da Silva, da Comissão Pastoral da Terra (CPT), a ocupação não tem data para acabar. "Já foi deliberado em assembleia que o acampamento será por tempo indeterminado", diz. Rodrigo Zancanaro, da coordenação do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), diz que há mais de um ano a empresa não apresenta nada de concreto em relação aos direitos dos agricultores. "Não tem nenhum termo de acordo que coloque as regras que vão se estabelecer para as famílias que querem reassentamento", afirma. Segundo o MAB, como não existe diálogo com a empresa não restou alternativa a não ser ocupar o local.

Segundo o MAB, o novo recadastramento das famílias que é necessário já que o adotado como regra pela empresa trazem informações de 2008. O movimento afirma que a construtora sonega informações sobre o andamento dos processos de desapropriação e o número exato de famílias que serão atingidas. "Só no município de Planalto, o estudo deles apresenta 11 famílias, mas são 27 famílias atingidas

diretamente pela água", afirma Zancanaro.

O agricultor Lucas Ivar Primo, morador de Capitão Leônidas Marques, diz que o movimento é apartidário e ressalta que foi a empresa quem "invadiu a terra dos agricultores". Ele cobra ainda que as terras para reassentamentos sejam adquiridas pela empresa na própria região onde vivem as famílias. Os agricultores preferem não falar em valores da indenização, mas garantem que o proposto até o momento está abaixo da realidade. "Um critério básico nosso seria o valor social e cultural das áreas do entorno do lago", avalia. Liminar

Por volta das 15 horas um oficial de Justiça esteve no local e apresentou uma liminar expedida pela Comarca de Capanema com um interdito proibitório em favor da empresa responsável pela obra. Pela decisão judicial, os agricultores não podem obstruir os trabalhos sob pena de multa diária de R\$ 100 mil. Ninguém do movimento assinou a intimação.

A Polícia Militar também está no local, assumiu o controle da entrada de pessoas ao canteiro de obras e está identificando todas as pessoas que entram e saem do local. Segundo o tenente Cesar Sebastião da Silva a presença da polícia é para "garantir a segurança dos manifestantes e que a manifestação seja pacífica".

De acordo com os agricultores, uma reunião foi marcada para quarta-feira (11) com representantes da empresa responsável pelas obras e do governo do Estado. Eles esperam que haja avanço nas negociações, mas afirmam que não deixarão o local antes da reunião.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) informou que a desocupação deve ser resolvida entre os agricultores e o dono da usina. A função da Aneel é realizar o leilão e depois a fiscalizar o cumprimento do cronograma estabelecido.

Atividades suspensas

Por meio de nota, a Odebrecht Infraestrutura esclareceu que as atividades no canteiro da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu foram suspensas após a ocupação. Segundo a nota, não houve danos à obra, "que segue paralisada temporariamente como precaução, a fim de preservar seus integrantes e patrimônio."

ANEXO 2

Moradores da região que será inundada para usina do Baixo Iguaçu fazem atos em Curitiba

Cerca de 200 pessoas protestaram em frente à Copel pela manhã e foram à Assembleia à tarde. Eles pedem que número de famílias a serem indenizadas seja revisto no projeto

Por

Antonio Senkovski, Fernando Jasper e Amanda Audi

20/11/2013 07:13

Chamando a atenção para a situação das famílias que terão que sair da área que será inundada para operação da Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu, no Sudoeste do estado, moradores da região vieram a Curitiba e programaram uma série de atos para esta quarta (20) e quinta-feira (21). Os cerca de 200 manifestantes, segundo os organizadores, dizem que as famílias não estão sendo suficientemente assistidas e pedem que o projeto da usina redimensione o número de impactados e os valores das indenizações.

Os moradores da área, que fica entre os municípios de Capanema e Capitão Leônidas Marques, são em sua maioria pequenos agricultores. Eles chegaram em cinco ônibus à capital na manhã desta quarta. Ainda pela manhã, começaram um protesto em frente à sede da Companhia Paranaense de Energia (Copel), no bairro Batel.

O local foi escolhido porque a Copel integra o consórcio Geração Céu Azul que executa a obra. Hélio Mecca, da coordenação do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), diz que a Copel tem 30% de participação, mas que as outras empresas são internacionais e eles não conseguiram diálogo. A tentativa dos manifestantes é fazer a companhia assumir a tarefa de intermediar o debate entre os moradores da região e o consórcio como um todo.

Os 70% restantes do consórcio que detém a concessão de Baixo Iguaçu pertencem à empresa privada Neoenergia. Os acionistas da companhia são o Previ, fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, com 49,01% das ações; a

espanhola Iberdrola, com 39%; e o Banco do Brasil, com 11,99%.

"Na verdade, essa obra já foi anunciada a mais de 20 anos e durante esse tempo todos os projetos de engenharia, de construção, isso foi bem discutido. O que não foi discutido foram as questões relacionadas às pessoas que moram lá. Para viabilizar essa obra, colocaram um custo social muito baixo. Queremos que a Copel assuma a responsabilidade de reassentar essa população ou que force os outros integrantes do consórcio a dialogar", afirma o líder do MAB.

Mecca defende que pelo menos mil famílias precisarão deixar suas casas, mas apenas 350 estão na lista das que têm direito a reassentamento ou recebimento de indenizações. "A população local está totalmente insegura. Imagine a água invadindo as terras amanhã sem receber nada", questiona.

Assembleia

À tarde, os protestantes lotaram as galerias da Assembleia Legislativa do Paraná, em busca de apoio dos deputados. Mecca fez um pronunciamento em plenário. Ele contou a situação das famílias e pediu para que os parlamentares ajudassem na intermediação com o consórcio.

Rodrigo Zancanaro, que faz parte do movimento, se impressionou com o apoio recebido do líder do governo, deputado Ademar Traiano (PSDB). "Ele se convenceu de que não estamos aqui por oportunismo e disse que vai ajudar buscar uma saída", disse.

O depoimento em plenário parece ter surtido algum efeito, já que logo em seguida o presidente da Assembleia, Valdir Rossoni, convocou uma reunião para a próxima terça-feira (26) para buscar uma solução para o problema. Membros da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania também devem participar do encontro amanhã.

Na noite desta quarta, os manifestantes vão ficar hospedados em uma das sedes do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Sindijus). Na quinta-feira pela manhã, eles se reúnem com outros pequenos agricultores de outras regiões do estado, que devem chegar à Curitiba pela manhã, e vão definir se haverá algum ato durante a tarde.

A pauta principal desse novo encontro, além da questão dos afetados pela usina, é pressionar por uma política estadual e nacional que favoreça a agricultura

familiar.

Copel

A Copel, via assessoria de imprensa, informou que se reuniu com os manifestantes pela manhã e se comprometeu a encaminhar as reivindicações do grupo à Neoenergia, que é a sócia proprietária do empreendimento, com 70% do total.

Resposta do consórcio. Por meio da assessoria de imprensa, o Consórcio Geração Céu Azul, responsável pela construção e futura operação da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, diz que "sempre se manteve aberto ao diálogo" com os proprietários de áreas que serão inundadas e que promove diversas reuniões com representantes dos moradores e autoridades dos municípios afetados.

"O consórcio vem atendendo várias solicitações dos proprietários, inclusive de realizar um novo estudo com a finalidade de reavaliar o número de famílias que devem ser indenizadas e reassentadas. As negociações com os proprietários continuam abertas.", diz o texto.

Licença da obra está na Justiça

No último dia 12 de setembro, o Tribunal Regional Federal da 4ª região (TRF-4) começou a julgar (processo que ainda não foi concluído) um recurso proposto pelo Ministério Público Federal (MPF) contra a decisão judicial que validou o licenciamento emitido pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP). Para a procuradoria, a competência para a emissão do licenciamento é de órgão ambiental federal. A ação civil pública tenta provar que a construção da usina vai afetar o entorno do Parque Nacional do Iguaçu, considerado patrimônio da humanidade pela Unesco.

No mesmo dia, a construtora Odebrecht retomou o trabalho após três dias de paralisação devido a ocupação do canteiro de obras por agricultores que serão afetados pelo reservatório de água da futura usina. Os camponeses deixaram ao local após um acordo com o Consórcio Geração Céu Azul, liderado pela empresa Neoenergia, responsável pela usina. A empresa retirou um interdito proibitório em seu favor que proibia os agricultores de protestar na área, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil.

ANEXO 3

Protesto suspende obras e usina ameaça desmobilizar 2,8 mil funcionários no Paraná

Por

Katia Brembatti e Luiz Carlos da Cruz, especial para a Gazeta do Povo

20/10/2016 19:46



Imagem de arquivo, de agosto de 2015, da construção da Usina do Baixo Iguaçu| Foto: ANPr/Arquivo

Um impasse sobre o pagamento de indenizações para os proprietários de áreas na região Oeste e Sudoeste do Paraná paralisou novamente a construção da Usina do Baixo Iguaçu. Agricultores que serão afetados pelo enchimento do reservatório estão bloqueando os portões das obras desde a tarde de terça-feira (18). O Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu, responsável pela usina, comunicou aos prefeitos dos municípios de Capanema e de Capitão Leônidas Marques que, caso não seja suspenso o bloqueio dos portões do canteiro de obras, vai desmobilizar os 2,8 mil funcionários.

A decisão pelo bloqueio foi tomada em assembleia pelos agricultores, que decidiram obstruir o acesso dos funcionários ao local. O protesto chegou ao terceiro dia e a desmobilização do canteiro pode ocorrer já a partir desta sexta-feira (21).

“A paralisação do canteiro de obras da Baixo Iguaçu completou 48 horas na tarde desta quinta-feira (20) e já resulta em grande prejuízo para a Usina, que iniciará a desmobilização de maquinários e força de trabalho para fazer frente ao contingenciamento imposto pelo bloqueio dos seus portões”, afirma a nota do consórcio.

A reportagem não conseguiu contato com representantes dos agricultores.

Reivindicação dos agricultores

Os agricultores querem que o consórcio compre uma área para reassentar as mais de 400 famílias que devem ser impactadas pela barragem. Contudo, o grupo de empresas informou que não foi possível concretizar a compra de nenhuma das 18 áreas indicadas pela comissão de moradores.

Na semana passada, em uma reunião com o secretário-chefes da Casa Civil, Valdir Rossoni, agricultores e empresas tentaram um acordo. O consórcio afirmou que ofereceu indenizações acima dos valores avaliados das propriedades, com bônus e alguns auxílios técnicos. O argumento era de que, com o dinheiro em mãos, os indenizados poderiam escolher onde comprar as áreas, sem depender de um assentamento coletivo. Mas a comissão não aceitou a proposta.

A construção da usina é envolta em polêmicas. Além das questões ambientais que barraram a obra por muitos anos, a hidrelétrica também foi alvo de protestos em 2014, acusada de causar uma enchente na região. Por decisões judiciais, a construção ficou parada por vários meses. Depois de derrubar na Justiça os embargos, as obras foram retomadas em novembro de 2015.

Em setembro de 2016, houve confronto de agricultores e policiais militares no momento de desocupação do acampamento montado em frente aos portões do canteiro de obras, que terminou com feridos e presos, acirrando os ânimos e motivando a reunião na Casa Civil e novo bloqueio iniciado na terça-feira (18).

ANEXO 4

Usina demite mil funcionários e governo dá prazo até sexta para desbloqueio de acesso



Movimento de atingidos por barragens bloqueou o acesso à usina do Baixo Iguaçu. | Foto: ANPr

Acesso ao canteiro de obras está impedido desde o dia 18 de outubro por integrantes de movimentos que buscam melhorias no pagamento de indenizações por áreas inundadas

Por

Katia Brembatti e Antoniele Luciano, especial para a Gazeta do Povo

17/11/2016 10:43

Movimento de atingidos por barragens bloqueou o acesso à usina do Baixo Iguaçu. Foto: ANPr

Está prestes a completar um mês o protesto que paralisa as obras de construção da usina do Baixo Iguaçu, nas regiões Oeste e Sudoeste do Paraná. Um

grupo de integrantes de movimentos que buscam melhoria no pagamento de indenizações por áreas a serem inundadas bloqueia os portões de acesso ao canteiro de obras desde o dia 18 de outubro. O secretário-chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni, que intermedeia as negociações, disse que espera uma solução pela via do diálogo até sexta-feira (18). Ele acrescenta que caso isso não ocorra será necessário cumprir o mandado de reintegração de posse, concedido pela Justiça, e usar a força policial para retirar os manifestantes. O consórcio empreendedor Baixo Iguaçu, responsável pela usina, informou que já dispensou 1.050 dos 2,8 mil funcionários e que deu aviso prévio a outros 241.

A usina informa que, sem a paralisação imposta pelos manifestantes, a obra alcançaria o seu ponto máximo de contratação em dezembro, com cerca de três mil trabalhadores em seu canteiro. A construção chegou a 48% de obras concluídas. O consórcio só aceita negociar mediante o desbloqueio do acesso, que está impedindo a entrada de funcionários, equipamentos e materiais. A decisão pelo bloqueio foi tomada em assembleia pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), que decidiram obstruir o acesso dos funcionários ao local.

Desde outubro, o diálogo entre o MAB e a usina está ocorrendo apenas por intermédio do poder público. Os agricultores querem que o consórcio compre uma área para reassentar as mais de 400 famílias que devem ser impactadas pela barragem.

O grupo de empresas informou, contudo, que não foi possível concretizar a compra de nenhuma das 18 áreas indicadas pela comissão de moradores. As empresas ofereceram indenizações acima dos valores avaliados das propriedades, com bônus e alguns auxílios técnicos. O argumento era de que, com o dinheiro em mãos, os indenizados poderiam escolher onde comprar as áreas, sem depender de um assentamento coletivo. Mas o grupo de representantes não aceitou a proposta.

Já o advogado Guilherme Uchimura, que está acompanhando o MAB voluntariamente, afirmou que antes da decisão dos agricultores em bloquear o acesso à usina, negociações entre representantes do movimento e do consórcio vinham ocorrendo desde 2012 para definir regras de indenização os moradores. Um termo de acordo coletivo passou pela nona revisão neste ano, com a proposta de reassentamento rural coletivo dos agricultores e possibilidade de carta de crédito ou indenização em dinheiro. Mas, de acordo com Uchimura, “a empresa fez uma proposta do zero, unilateral, que não contemplava mais o assentamento rural coletivo. As

famílias, no entanto, veem esse reassentamento como a forma de conseguir minimizar danos e não perderem relações comunitárias com as barragens”, argumentou.

Polêmica

A construção da usina é envolta em polêmicas. Além das questões ambientais que barraram a obra questões ambientais que barraram a obra por muitos anos, a hidrelétrica também foi alvo de protestos em 2014, acusada de causar uma enchente na região. Por decisões judiciais, a construção ficou parada por vários meses. Depois de derrubar na Justiça os embargos, as obras foram retomadas em novembro de 2015.

Em setembro de 2016, houve confronto de agricultores e policiais militares no momento de desocupação do acampamento montado em frente aos portões do canteiro de obras, que terminou com feridos e presos.